

A “pequena produção rural” no Brasil e as tendências do desenvolvimento agrário brasileiro¹

Zander Soares de Navarro

Engenheiro Agrônomo (UFV, 1972); Especialização em Economia Rural (UFRGS, 1975); Mestre em Sociologia Rural (UFRGS, 1976); Doutorado em Sociologia (Universidade de Sussex, Inglaterra, 1981); pós-doutoramento em Ciência Política (MIT, Estados Unidos, 1991/92). É pesquisador concursado da Embrapa Estudos e Capacitação (Brasília) e professor colaborador do Programa de Pós-graduação em Extensão Rural da UFV (Viçosa).

Silvia Kanadani Campos

Pesquisadora da Secretaria de Inteligência e Macroestratégia - SIM / Embrapa, Brasília-DF. Mestrado em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. Doutora em Economia Aplicada na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq/USP.

Esse artigo reúne os principais argumentos e conclusões dos artigos que compõem o livro “A pequena produção rural e as tendências do desenvolvimento agrário brasileiro: ganhar tempo é possível”². Este estudo foi destinado a analisar a “pequena produção” no âmbito do projeto “Sustentação e sustentabilidade da produção de alimentos - o papel do Brasil no cenário global”, coordenado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) com o apoio da Embrapa. Alguns dos artigos foram escritos em coautoria e, desta forma, doze destacados pesquisadores, no total, dedicaram-se à investigação de aspectos gerais e, especificamente, da viabilidade econômica e ambiental dos estabelecimentos rurais de menor porte econômico - usualmente chamados de “familiares”. Deliberadamente, não houve equilíbrio na atribuição dos ângulos temáticos entre os autores, selecionando entre uma leitura que privilegiasse o ambiental e outra que enfatizasse o econômico-produtivo e tecnoló-

¹ Este artigo é uma versão estendida da introdução apresentada no Livro “A pequena produção rural e as tendências do desenvolvimento agrário brasileiro: Ganhar tempo é possível?”. Os autores são extremamente gratos às recomendações e aos relevantes comentários generosamente oferecidos pelos colegas pesquisadores que integraram o subprojeto do estudo maior coordenado pelo CGEE. Como é praxe, são de nossa exclusiva responsabilidade os erros remanescentes.

² Disponível em: <www.cgee.org.br/atividades/redirect/8133>.

gico. Esse último olhar foi enfatizado e ocupou as preocupações dos autores de seis artigos e, portanto, apenas um deles se dedicou mais especificamente à análise da “Viabilidade ambiental dos pequenos estabelecimentos rurais” - em especial a partir da promulgação da lei número 12.651, de maio de 2012, modificada pela lei número 12.272, aprovada em outubro, a qual estabeleceu um “novo Código Florestal”, cujas implicações são amplamente discutidas no citado artigo do livro. As razões para a desigual distribuição, concentrando os artigos no foco econômico-produtivo, são sucintamente comentadas em algumas partes desse artigo e discutidas com mais profundidade naqueles artigos do livro que refletiram sobre a viabilidade econômica da pequena produção rural.

Os textos, adicionalmente, refletem longas e sólidas experiências pessoais dos autores com os temas propostos, assim garantindo análises que correspondem às realidades empíricas das regiões rurais e aos objetos de estudo, além de admirável rigor interpretativo. São pesquisadores cujas trajetórias acadêmicas e profissionais asseguram, sem dúvida, a excelência analítica da publicação em discussão e abrem diversos olhares novos sobre o estado atual e as perspectivas futuras do conjunto de estabelecimentos rurais que, na tradição da pesquisa brasileira, no passado, foram englobados sob a denominação de “pequena produção” e, nos anos mais recentes, sob a equívoca designação de “agricultura familiar” (como será comentado na seção seguinte).

Não parece ser requerida uma longa justificativa para realçar a imensa importância desse estudo, mas duas razões maiores se sobressaem. Como será discutido adiante, do ponto de vista econômico, a maior parte dos estabelecimentos rurais agrupados entre os “familiares” experimenta atualmente uma perigosa en-

cruzilhada e, ainda que, em tempos diferentes, nas várias regiões agrícolas, sua permanência na atividade está ameaçada. Aproximadamente nos últimos quinze anos, vem sendo exacerbada a concorrência comercial nas regiões de produção, e aqueles estabelecimentos de maior escala e intensificação tecnológica gradualmente ocupam os mercados de alimentos e produtos de origem agropecuária, lentamente encurralando, como resultado, o restante (a vasta maioria) dos estabelecimentos rurais. A queda real dos preços das mercadorias produzidas no mundo rural, decorrente dos espetaculares ganhos de produtividade da agricultura brasileira, a elevação dos salários pagos aos trabalhadores rurais, o maior risco inerente à atividade, a crescente complexidade da gestão da atividade (inclusive pela ampliação da normatividade ambiental), o atraso da maioria dos pequenos produtores em se apropriar de conhecimento tecnológico adequado são esses e vários outros fatores que, somados, parecem estar condenando à desistência uma parte considerável dos moradores dos estabelecimentos rurais de menor porte econômico.

Em consequência, a afirmação corrente e tantas vezes repetida, sobre “a maior responsabilidade da agricultura familiar na produção de alimentos” não é exatamente falsa, mas é sem nenhum significado (analítico e prático), qualquer que seja o foco específico. É uma proposição que pode ser verdadeira, mas meramente a partir de um corte empírico que o preceito legal, *arbitrariamente*, estipulou na origem da institucionalização de tal expressão no Brasil. Contudo, do ponto de vista econômico, social ou político, ou ainda se analisado em termos práticos ou à luz das teorias sobre o desenvolvimento agrário, aquela afirmação (assim como a expressão “agricultura familiar”) é *absolutamente sem*

significado algum, já que reflete apenas o simples somatório de produções particulares de um conjunto de estabelecimentos rurais delimitados pelo corte (em módulos fiscais) de uma curiosa, mas errônea “lei sobre a agricultura familiar” promulgada em 2006. Como se discutirá mais longamente em outra parte desse artigo, aquele corte citado não se justifica por nenhum critério econômico-produtivo ou tecnológico (ou teórico) e em nada serve para interpretar a profunda heterogeneidade estrutural vivida pelos pequenos produtores rurais brasileiros. Ainda mais equivocada é utilizar aquela proposição também para polarizar com outro termo impreciso, “agronegócio”, seus autores, mal dissimulando a tentativa de criar falsas antinomias políticas que, na concretude das realidades agrárias, nenhum observador que seja isento tem sido capaz de revelar. Ainda assim, do ponto de vista social e seguindo estritamente o critério de tamanho de área componente do preceito legal que atualmente define a “agricultura familiar”, lei número 11.326, de 2006, trata-se de conjunto que atingiria quase 80% do total de estabelecimentos rurais apurado pelos dados censitários, o que introduz inegável relevância ao debate sobre o “destino” de tais unidades de produção agropecuária. Malgrado certa literatura laudatória e ingênua que afirma o contrário, a importância desse conjunto de famílias rurais decorre, sem dúvida, mais do ponto de vista social e, menos, do ponto de vista relacionado à contribuição desse vasto segmento de imóveis rurais para o total da produção, conforme se discutirá adiante e também é analisado em diversas partes dos textos que formam o referido livro.

Como animadores, coadjuvantes, insista-se, desse esforço de colaboração entre o grupo de pesquisadores, os autores desse artigo desejam estender seus sinceros agradecimentos a um grupo

de analistas comprometidos com a “causa da pequena produção rural brasileira”. Sua dedicação ao estudo geral e à produção específica de cada artigo revelou igualmente níveis de informação densos e notáveis acerca de cada foco escolhido para a análise. Acreditamos que a leitura atenta dos textos reunidos no referido livro, sintetizados nesse artigo, permita um avanço considerável no conhecimento acerca do vasto conjunto de pequenos produtores rurais brasileiros, indicando suas potencialidades, de um lado, mas também, os limites para sua permanência como agricultores.

Por fim, cabe ainda salientar que o conjunto de artigos, em alguma proporção, foi animado e desafiado pela publicação de um texto iluminador, publicado recentemente (ALVES e ROCHA, 2010), o qual “abriu o Censo Agropecuário” e chegou a conclusões extremamente instigantes para todos os estudiosos do meio rural brasileiro. A importância daquele artigo ainda não foi devidamente percebida por muitos, quando deixou a pergunta crucial “ganhar tempo é possível?”, apontando sobre a urgente compreensão acerca das ameaças de formação de um mundo rural despovoado, não apenas reafirmando a histórica concentração da propriedade fundiária, mas também concentrando a produção agropecuária. Por esta razão, a pergunta no título do livro e a homenagem prestada ao autor principal daquele texto, um dos maiores economistas agrícolas de todos os tempos e profundo conhecedor da “dinâmica agrícola” e suas consequências nas regiões rurais. Também, pela mesma razão, aquele iluminador artigo é reproduzido no primeiro volume da coletânea. Entre diversos aspectos de sua crucial importância para a correta compreensão das tendências do desenvolvimento agrário brasileiro, em seu estudo, Eliseu Alves e Daniela Rocha apontam claramente os verdadeiros responsáveis pela pro-

dução agropecuária em nossos dias - a reduzidíssima proporção de estabelecimentos rurais (menos de dez por cento) que responde por aproximadamente 85% do total da produção é um dos indicadores que mostra como caminha por caminhos errôneos a discussão sobre o futuro da agropecuária brasileira.

1. Agricultura familiar: o problema da nomeação e seu significado

Como designar o grande conjunto de produtores rurais que detém o controle de escassos recursos de terra e de capital, embora muitas vezes com maior disponibilidade do fator trabalho? Não se trata apenas de um mero desafio de nomeação, o que seria um objetivo secundário, mas diversos problemas decorrem das implicações que as denominações escolhidas projetam, por exemplo, sobre a ação governamental e a alocação de fundos públicos.

Classificações são recursos lógicos úteis para iluminar as variações de fenômenos encontrados na realidade e, assim, estratificar corretamente o conjunto de produtores rurais (em um total de mais de cinco milhões de estabelecimentos) é requisito essencial para desvendar as realidades agrárias, interpretá-las adequadamente e, em particular, agir corretamente. No caso brasileiro, entretanto, persiste uma disseminada confusão, em parte, infelizmente, proposital, sobre o entendimento terminológico acerca desse vasto conjunto de estabelecimentos rurais de menor porte econômico, com negativas consequências na eficácia das políticas públicas dirigidas a esse conjunto de imóveis rurais.

Esse foi desafio que igualmente existiu no passado, mas na ocasião era um problema exclusivamente analítico ou conceitual,

e que preocupava, sobretudo, os pesquisadores em Ciências Sociais interessados nos processos rurais. E era assim porque não existiam políticas públicas significativas, em particular aquelas de financiamento rural, destinadas exclusivamente aos produtores de menor porte. Pela mesma razão decorrente do distanciamento do Estado em relação aos pequenos produtores, no passado, diversas designações foram utilizadas por pesquisadores ou organizações sindicais para identificar esse conjunto de unidades produtivas, desde a mais corriqueira, a “pequena produção”, mas se estendendo a muitas outras, como minifundiários, lavradores, colonos etc³. Tal situação se modificou na primeira metade dos anos 1990, quando diversas iniciativas acabaram levando à formalização, pelo Governo Federal, do “Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar” (Ponaf) e, desta forma, pela primeira vez, o Estado instituiu uma política pública destinada, explicitamente, aos “mais pobres do campo”. O objetivo era oferecer financiamento favorecido aos pequenos produtores, historicamente aliados de tais incentivos financeiros, até então concretizados sob um leque de políticas públicas – mas sempre oferecidas com exclusividade aos produtores rurais de maior escala produtiva.

O Pronaf passou a ser operacionalizado a partir de 1996 e, desde então, contribuiu para enraizar socialmente e institucionalizar a expressão “agricultura familiar” no Brasil, não obstante a inexistência de discussão mais ampla e sem prévias interdições sobre o seu significado e conteúdo analítico (e empírico). Sendo uma política pública, sua implantação requereu critérios objetivos

³ Como ilustração, consulte-se a “Parte II – A questão da pequena produção”, que integra um livro marcante e referencial para uma geração de cientistas sociais dedicados ao estudo do mundo rural brasileiro, organizado por Ana Célia Castro et al., *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira*. Brasília: BINAGRI, 1979, p. 57-90.

para delimitar o público potencial beneficiário e, por isto, diversas forças sociais disputaram seus objetivos e a posterior implantação, no geral, usando argumentos não econômicos para prevalecer na estipulação daqueles critérios. O Pronaf estabeleceu inicialmente tais critérios e, em 2006, a Lei 11.326 apenas formalizou legalmente os critérios administrativos que haviam sido definidos dez anos antes, quando o programa de financiamento foi originalmente apresentado. Tais critérios, como se sabe, refletem justificativas que são, em particular, não econômicas, pois os principais atores sociais que pressionaram para estipular as fronteiras delimitadoras do conjunto de imóveis rurais que seria o objeto precípua da nova política não o fizeram considerando a agricultura como uma atividade econômica (uma discussão detalhada se encontra em NAVARRO e PEDROSO, 2011, p. 103-123).

Tornada “obrigatória” nas narrativas dominantes das Ciências Sociais, na linguagem sindical e no discurso oficial, mas sendo usada acriticamente, a expressão agricultura familiar, de fato, reitera um enorme equívoco, o qual parece passar distante das preocupações governamentais e dos analistas em geral. São duas, em especial, as faces da continuidade desse erro persistente. Primeiramente, desconsiderando por enquanto a lei e seus critérios, deve-se enfatizar o significado real e prático do adjetivo “familiar” que acompanha a expressão: trata-se de termo que designa apenas (e nada mais do que isso) *a forma como se administra a propriedade rural*, cujo processo decisório está, assim, nas mãos dos membros da família (mesmo que concentrado na figura do chefe masculino da família, refletindo uma sociedade ainda fortemente patriarcal). *Não há nenhum significado adicional* ou processo social complementar que possa ser articulado à expressão

agricultura familiar. Esta não é definida conceitualmente como categoria analítica em nenhuma teoria sociológica ou antropológica que analise os ambientes rurais e, claro, sequer remotamente existe na literatura uma “teoria da agricultura familiar”. Representam iniciativas toscas e infundadas (pois sem ancoragem em nenhuma linhagem teórica das Ciências Sociais) as tentativas de atribuir alguma “essencialidade” ao conjunto de produtores rurais definidos como “familiares”, para não citar algumas tentativas, ainda mais espantosas, de se atribuir *ex-ante* “virtudes sociais e morais” às famílias rurais moradoras em tais estabelecimentos, meramente por serem mais pobres.

Concretamente, se aceita a observação de ser “familiar” *um termo que apenas identifica a forma de gestão das propriedades*, então é possível concluir que a vasta maioria dos estabelecimentos rurais do país é, estritamente falando, “familiar” - inclusive aquelas propriedades de tamanho grande. No caso norte-americano, por exemplo, considerada tal argumentação, 98% dos imóveis rurais são familiares (HOPPE e BANKER, 2010). Permanece sem resposta, portanto, a seguinte pergunta de relativa singeleza: se a adjetivação “familiar” não discrimina (isto é, não classifica) entre os estabelecimentos rurais, com o intuito de separar um conjunto de “mais pobres” (que seria o alvo principal da ação governamental), para que então usá-la?

O segundo grande erro no uso da expressão, tal como ocorre atualmente no Brasil, diz respeito aos critérios definidos na lei. Dois deles têm correspondência empírica, em princípio, aceitável. O primeiro exige a “administração da família” e o segundo diz respeito ao tamanho do estabelecimento, estipulado em até quatro módulos rurais. Embora este segundo indicador possa ser passível

de algum questionamento crítico, ambos são razoáveis e consistentes para definir as fronteiras empíricas de um conjunto de famílias rurais e seus estabelecimentos agrícolas, o qual passaria assim a ser o objeto principal de uma política pública. Desta forma, se mantidos apenas esses dois critérios delimitadores iniciais, retornar-se-ia à situação anterior ao Pronaf: a expressão designadora seria “pequena produção”, indicando tamanhos menores de área e também porte econômico mais reduzido⁴.

O equívoco nasce dos dois outros critérios estipulados pela lei de 2006 – na verdade, dois absurdos, ainda que suavizados pela cautela do termo “predominantemente” em seus preceitos legais. Um estipula que a mão de obra utilizada na agricultura familiar necessita ser “predominantemente operada pelos membros do núcleo familiar” (ou seja, deve ser evitado o trabalho assalariado) e o outro define que a renda obtida pelos membros da família deve originar-se “predominantemente das atividades agrícolas” – ou seja, quase se proíbe a ocorrência da pluriatividade, que é a múltipla inserção dos membros da família em outras ocupações que não sejam de natureza agrícola, ainda que possam ser rurais.

Na prática, os dois critérios refletem uma primária e infeliz ideologização, pois se comete o desatino de tentar impedir que o assalariamento possa ser formalizado pelos pequenos produtores, quando vivemos em uma sociedade capitalista, em que o assalariamento é a norma. Nenhum texto encontrado na literatura justifi-

⁴ Não se ignoram o longo debate teórico realizado no passado acerca da expressão “pequena produção” e a insistência dos autores para a sua substituição, ora por “campesinato”, ora por “produção mercantil simples”. Não se reproduzirá a síntese desse debate, apenas salientando-se os dois fatores centrais que desejamos realçar com a expressão adotada: (i) é “de pequeno porte”, mas não em termos de área, e sim “porte econômico” (independente, portanto, do tamanho do estabelecimento em hectares), e (ii) com gestão familiar. Embora esse último item possa ser quase redundante, concretamente, é enfatizado apenas para tentar aperfeiçoar a noção proposta, em face da ubíqua expressão atualmente utilizada (mas equívoca), “agricultura familiar”.

ca razoavelmente essa inexplicável proibição de restringir apenas entre os pequenos produtores rurais a contratação de assalariados. E o outro critério reflete, sobretudo, uma profunda ignorância dos legisladores sobre os processos de desenvolvimento agrário, em diferentes sociedades – pois *todas as sociedades* nas quais ocorreu um processo de expansão das atividades agrícolas e de crescimento econômico das regiões rurais observaram o adensamento do fenômeno da pluriatividade, que nada mais significa do que o esforço da família para ampliar a sua renda total. Por que os pequenos produtores rurais brasileiros seriam impedidos de ampliar sua renda, recorrendo a outras ocupações não agrícolas?

Em suma, os dois critérios últimos citados, concretamente, condenam à pobreza as famílias rurais que formam o público alvo principal de uma política governamental destinada, exatamente, a diminuir os níveis de pobreza rural. Não poderia existir incoerência mais visível, embora a lei não tenha sido ainda revogada, ou pelo menos modificada. São esses os ingredientes principais da confusão que atualmente cerca a expressão “agricultura familiar” no Brasil e contribuem para ampliar a ineficácia da ação governamental em seus esforços para criar caminhos de maior prosperidade para as famílias rurais mais pobres.

Em uma leitura mais aprofundada do livro completo, é possível notar que os diferentes autores optaram por caminhos analíticos diversos para designar o conjunto que, corretamente, deveria ser chamado de “*estabelecimentos rurais de pequeno porte econômico e gestão familiar*”. Deveria ser assim porque o interesse primordial da ação governamental é contribuir para a melhoria social e econômica do conjunto de estabelecimentos de certo tamanho para menos, e a fixação do indicador quantitativo que estabelece o

limite superior de tamanho sempre será arbitrária e tentativa. Mas, uma vez definido, estariam incluídos todos os “pequenos estabelecimentos rurais”. Adicionalmente, será preciso indicar também que se trata daqueles de “menor porte econômico”, por duas razões principais. Primeiramente, porque existem pequenos estabelecimentos (em termos de tamanho de área) que são de porte econômico mais expressivo – por exemplo, algumas granjas avícolas ou suínícolas ou, então, explorações altamente capitalizadas na produção hortigranjeira. E, em segundo lugar, para indicar claramente que se está lidando com uma “atividade econômica” e, portanto, os indicadores econômicos são os principais para analisar o funcionamento e o destino desse grande conjunto de produtores à luz da história agrária brasileira.

2. O contexto recente

Talvez uma das mais relevantes transformações econômicas recentes no Brasil seja a notável expansão das atividades agropecuárias, especialmente a partir do final dos anos noventa. Desde então, o país ampliou exponencialmente o total da produção, assim como foram igualmente expandidos de forma significativa o mercado interno e o conjunto das exportações agrícolas. Diversos são os fatores apontados como indutores de tal crescimento, mas esses determinantes não serão aqui discutidos. Talvez seja suficiente citar, como ilustração, o papel catalisador das importações chinesas de soja, que se multiplicaram aproximadamente quatrocentas vezes, entre 1996 e 2011, produzindo como resultado uma expressiva irrigação monetária nas regiões produtoras, além de incentivar o aumento da área plantada nas novas regiões da fronteira agrícola.

Se examinado com maior detalhe o conjunto de transformações nacionais e, especialmente, se analisadas as mudanças regionais (ou até municipais), são inúmeras e muitas vezes surpreendentes as mudanças operadas nas regiões rurais brasileiras nos últimos quinze a vinte anos, quando a “explosão produtiva” foi se tornando mais visível, assim como a crescente produção de riqueza derivada da expansão agrícola e de seus efeitos capilares na vida econômica dos municípios. Algumas mudanças acarretam impactos imediatos e rápidos, enquanto outras requerem tempo histórico de maturação mais longo, inclusive alterando antigas predominâncias econômicas (e políticas) que vão sendo abaladas ante tais transformações. Observe-se, por exemplo, o caso da pujança paulista do passado, encabeçada pela cafeicultura, mas também acompanhada por indicadores significativos da produção de outros cultivos e da produção animal. No período recente, aquele estado experimentou forte mudança na sua estrutura produtiva, com a rápida expansão da cana, mas também houve perda relativa de importância de seu setor agropecuário, pois outras regiões, sobretudo o Centro-Oeste, emergiram como regiões agrícolas de muito maior expansão e potencialidade produtiva.

São em grande número as mudanças e processos emergentes verificados nas regiões rurais brasileiras, nos anos citados, com profundas implicações no médio prazo. Examine-se, como outra ilustração, o desabamento das taxas de natalidade, o que vem produzindo indicadores de número de filhos por unidade familiar que são cada vez menores, *em todas as regiões rurais brasileiras*. Em um prazo que não é longo, talvez não mais do que um decênio, esse fenômeno demográfico afetará todo o funcionamento da agricultura brasileira, pois os imóveis rurais mais modernizados e

de maior escala de produção logo se defrontarão com a elevação dos salários rurais decorrentes da redução da força de trabalho rural disponível (como diversos indícios começam a apontar), assim como afetarão os estabelecimentos mais pobres e de menor porte econômico, pois é mudança que limita ainda mais sua capacidade produtiva.

Na impossibilidade de discorrer mais longamente sobre o que acabaria sendo uma “crônica dos fatos rurais recentes”, o que escapa aos objetivos desse artigo, talvez uma forma prática de indicar os elementos empíricos mais impactantes do contexto recente seja apontar três revelações cruciais que podem ser extraídas do recente Censo Agropecuário (2006), todas elas relacionadas à dimensão mais decisiva do período, que são as transformações econômicas, produtivas e tecnológicas, pois esses foram (e têm sido) os vetores mais consequentes de transformação do mundo rural brasileiro. Como afetarão o futuro dos pequenos produtores? Primeiramente, e em combinação com os dados do Censo Demográfico (2010), sugerir, conforme Figura 1, a visível conformação de uma *nova heterogeneidade estrutural das regiões rurais*, a qual estaria exigindo maior esforço interpretativo, especialmente no tocante à ação governamental. O mapa separa o país em quatro grandes “elipses rurais”, com dinâmicas e tendências bastante diferenciadas em relação às suas facetas rurais atuais e também no tocante às suas potencialidades futuras, assim reafirmando a constituição de um mundo rural marcado por forte heterogeneidade.

Sem poder argumentar minuciosamente sobre a configuração territorial sugerida pelo mapa e suas segmentações internas principais, note-se, entretanto, que existiriam quatro macrorregiões rurais onde os processos econômicos e sociais são razoa-

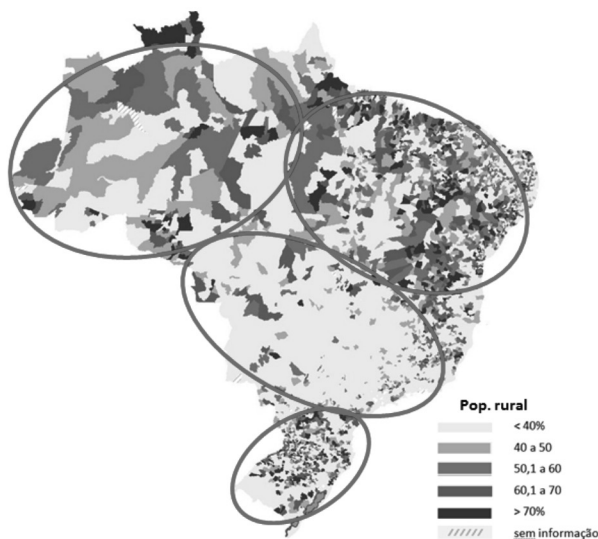


Figura 1. Participação da população rural em valores percentuais.
Fonte: IBGE (2010).

velmente distintos. Há que destacar, primeiramente, uma imensa “região amazônica”, cada vez mais sujeita a uma “blindagem ambiental” e, em alguma medida, protegida dos processos de expansão da produção agropecuária, se estendendo da metade oeste do Pará ao estado do Acre. A segunda região cobre praticamente todo o Nordeste e se estende até a parte norte de Minas Gerais. Embora seja uma região que tipifique histórias agrícolas de peso marcante na formação social brasileira, caso da cana-de-açúcar ou da cacauicultura baiana, ou, então, regiões agrícolas pujantes e mais recentes, como a produção de frutas em algumas partes adjacentes ao Rio São Francisco, tendo Petrolina como polo irradiador (para não citar regiões novas de expansão da soja na Bahia ou em zonas mais úmidas do Piauí), trata-se de uma vasta região que imediatamente levanta um problema que é principalmente social

– a pobreza rural. Nesta parte, vive aproximadamente a metade daqueles que são os “pobres rurais” do Brasil e, em decorrência, o tema tem prioridade sobre os demais relacionados à produção agrícola. Por ser região igualmente inóspita, e essa é dificuldade que deve se tornar ainda mais aguda, com o passar dos anos, em face das mudanças climáticas, o problema da produção agrícola e sua viabilidade (econômica e ambiental), considerado esse grande conjunto de pequenos produtores do Nordeste rural, se torna um dos maiores desafios que o país atualmente se defronta.

A terceira região indicada no mapa recorta o principal “Brasil agrícola” em nossos dias, se estendendo de Rondônia, atualmente um importante estado de produção agropecuária, passando por aquela que já se tornou a mais importante região agrícola (o Centro-Oeste, especialmente o estado de Mato Grosso) e se dirigindo às regiões de agricultura comercial mais antiga, como áreas de Minas Gerais e, particularmente, o estado de São Paulo, também incluindo o norte do Paraná. Essa é região onde a dinâmica agrícola se enraizou nos anos mais recentes de forma densa e profunda, animando uma agricultura cada vez mais modernizada e tendente à constituição de unidades de larga escala. Como em diversas partes internas dessa grande “elipse produtiva” também se situam as regiões urbanas e os setores mais robustos da economia brasileira, os incentivos à migração rural ou à pluriatividade estão igualmente presentes e, assim, as possibilidades de manutenção da pequena produção rural, em prazos mais longos e ostentando viabilidade econômica, se estreitam fortemente. É muito provável que em prazo histórico relativamente médio a proporção dos estabelecimentos rurais, nessa grande região, dedicados à atividade agrícola, será drasticamente reduzida, permanecendo apenas

aqueles fortemente modernizados tecnologicamente e plenamente integrados aos circuitos comerciais. Finalmente, existe a quarta grande região sugerida na conformação territorial proposta, a qual abarca a maior parte dos três estados do sul, estados onde predominam estruturas fundiárias menos concentradas (com a exceção da metade sul do Rio Grande do Sul) e onde a agricultura de menor porte econômico não apenas se modernizou, desde a década de 1970, especialmente com o caso da soja, mas também desenvolveu inúmeras iniciativas produtivas em outros subsetores, da produção de frutas à pequena produção animal.

A heterogeneidade estrutural da agropecuária brasileira, também discutida em um dos artigos que formam essa coletânea, de autoria de José Eustáquio Vieira Filho (cuja apresentação é feita na seção seguinte) é, assim, uma das primeiras marcas salientes que a revelação dos dados censitários permitiu extrair. Se analisada devidamente e informada com maiores evidências empíricas em níveis territoriais menores, essa configuração espacial diferenciada mostrará dinâmicas agrícolas muito distintas, efetividades institucionais e políticas igualmente diversas, resultado de políticas públicas que variam notavelmente e, entre outros aspectos que poderiam ser discutidos, também variadas chances de sobrevivência para os estabelecimentos rurais englobados sob a denominação de “pequena produção”.

O segundo aspecto macroeconômico revelado pelo Censo e que tem sido pesquisado exaustivamente por José Garcia Gasques e seus colaboradores (ver, entre outros, GASQUES et al., 2010, 2012), diz respeito à *emergência da produtividade total de fatores (PTF) como o principal driver da agropecuária brasileira*, especialmente a partir de meados dos anos noventa (isto é, compara-

dos os dados recentes com aqueles do Censo 1995/96). Para os propósitos desse artigo e seu tema principal, assim como os estudos que formam a coleção, tal fato tem duas vertentes principais. Primeiramente, é necessário realçar que o fato de uma crescente proporção de produtores rurais buscar continuamente ampliar a PTF não tem objetivos exclusivamente tecnológicos, mas tem também o significado de apontar para uma verdadeira “revolução comportamental” ora em andamento nas principais regiões de produção agrícola, resultante da formação e do aprofundamento de uma visão de agricultura entendida como uma atividade econômica que necessariamente supõe a maximização do lucro, dentro das circunstâncias de cada setor da produção. Esses novos comportamentos, como resultado, distanciam ainda mais os produtores mais modernizados e economicamente motivados da vasta maioria dos demais produtores de menor porte econômico. Exceto em algumas regiões específicas (como o caso do Oeste catarinense, discutido nesse volume), a maior parte desse amplo conjunto de pequenos produtores não desenvolveu ainda, plenamente, tal atitude ethos, permanecendo parcialmente refratária a processos modernizantes em seus estabelecimentos rurais.

Em segundo lugar, a primazia da PTF como a condutora principal das atividades agropecuárias acirra ainda mais fortemente o ambiente concorrencial nas regiões de produção, o que, inevitavelmente, afeta o elo mais fraco nos espaços de competição econômica que vão sendo formados - os pequenos produtores. Dito com maior simplicidade: ao se manterem mais distantes dos esforços de apropriação tecnológica e de modernização produtiva de seus estabelecimentos, os produtores de menor porte, se comparados aos mais modernizados, apenas confirmam sua inviabilidade econômica.

Finalmente, o terceiro fator revelado pelo Censo Agropecuário 2006 tem sido apontado em destacados estudos do economista Eliseu Alves (e seus colaboradores), divulgados em anos recentes (ALVES, 2010, 2012). São estudos minuciosos que apontam diversas tendências de transformação no período citado, criando um contexto produtivo inteiramente novo para a agropecuária brasileira. A emblemática síntese dos trabalhos coordenados por Alves e seus colegas encontra-se na Tabela 1, que aponta preocupantes desenvolvimentos em operação no campo brasileiro, o principal deles a extrema concentração da produção agropecuária.

Os dados censitários organizados por aqueles pesquisadores evidenciam um impressionante grau de concentração da produção, sob a qual apenas 0,62% do total dos estabelecimentos respondem pela metade do total produzido (em valor), opondo-se à vasta maioria dos estabelecimentos mais pobres, cuja renda bruta (em salários mínimos mensais) atinge no máximo dois salários mínimos. Esses últimos, embora compondo 66% do total dos estabelecimentos rurais, respondem por magros 3,27% do total da produção medida na forma de renda bruta. O contexto econômico

Tabela 1
Distribuição dos estabelecimentos rurais por estratos de renda bruta (em salários mínimos mensais) e distribuição da renda bruta apropriada

Estrato (sal. min. mensais)	Número de estabelecimentos	%	Renda Bruta RB (%)	RB/ estab. (sal. min. mensais)
(0 a 2]	2.904.769	66,01	3,27	0,52
(2 a 10]	995.750	22,63	10,08	4,66
(10 a 200]	472.702	10,74	35,46	34,49
>200	27.306	0,62	51,19	861,91
Total	4.400.527	100,0	100,0	10,451

Nota: ¹média ponderada

Fonte: Dados do IBGE, Alves e Rocha (2010).

da agricultura brasileira, portanto, no quadro recente de mudanças, vem indicando ser esta uma atividade que rapidamente vai consolidando a predominância dos estabelecimentos mais modernizados e, quase sempre, para a maioria daquelas atividades, em imóveis de média e larga escala de produção. É fosso evidenciado pela última coluna da tabela, que aponta a abissal diferença entre os estratos extremos: nesse caso, o valor bruto da produção agropecuária em cada estabelecimento apurado pelo Censo é transformado no indicador “renda bruta por estabelecimento” e, posteriormente, analisado em termos do salário mínimo mensal de 2006. Não é preciso se estender em explicações, quando a diferença entre os dois estratos é de espantosos 1.657 vezes, também demonstrando o abismo atualmente existente nas regiões rurais em termos de apropriação de renda.

Em síntese, avaliados o mundo rural e a expansão agrícola no período contemporâneo, o Brasil vem observando o que talvez possa ser denominado de um *desenvolvimento bifronte*. Há um lado alvissareiro de crescimento rápido da produção agropecuária, ancorado em taxas elevadas de produtividade, de extrema importância para o desempenho geral da economia do país. E há um lado socialmente negativo, senão perverso, de seletividade social, situação agravada pela inépcia geral da ação governamental, incapaz de realizar uma leitura correta sobre o desenvolvimento agrário brasileiro e ainda submetida, inclusive, a uma série incontável de análises e iniciativas, às vezes, fantasiosas e ideológicas.

Como o acesso a terra e, na sequência, a reforma agrária, é política que foi tornada absolutamente inócua ante o quadro contextual descrito, a compatibilização mais harmoniosa, sobretudo do ponto de vista social, entre os imperativos econômicos do cres-

cimento da produção e os impasses sociais decorrentes da gradual marginalização da vasta maioria das famílias rurais é, sem dúvida, o principal enigma a ser desvendado por todos aqueles que se interessam pelo futuro das regiões rurais brasileiras.

Ante tal contexto, a pergunta é inevitável e urgente: os mais pobres do campo brasileiro ainda têm alguma chance de se manterem como agricultores? Se examinados com frieza analítica os processos econômicos aprofundados nos anos mais recentes, o crescente acirramento concorrencial, o fosso tecnológico existente entre os produtores, ou a presença determinante da PTF para alguns, mas não para a maioria, o diagnóstico não poderá deixar de ser mais sombrio. Se a tais diferenças comparativas entre os produtores rurais for associado um desempenho nacional de crescimento econômico geral razoavelmente elevado, que amplie as oportunidades de emprego urbano, então seria previsível, sem margem de erro significativa, antever um rápido esvaziamento do campo e a continuidade da sangria demográfica que tem sido típica das regiões rurais nos últimos cinquenta anos. Contudo, o artigo apresentado no segundo capítulo do livro “A pequena produção rural e as tendências do desenvolvimento agrário brasileiro: Ganhar tempo é possível?”, de autoria de Antônio Márcio Buainain e Junior Ruiz Garcia, apresenta avaliação bem mais nuançada desse contexto recente e suas ameaças à maioria dos pequenos produtores rurais.

No artigo “Os pequenos produtores rurais mais pobres ainda têm alguma chance como agricultores”, os autores se dedicam a analisar a viabilidade econômica dos produtores rurais que auferem renda bruta média mensal inferior a um salário mínimo e, para tanto, estabelecem um corte de tamanho de área que, no ge-

ral, em quase todas as regiões e na maioria das atividades agropecuárias, corresponde, *grosso modo*, àquele rendimento monetário. Além disso, a análise concentra sua reflexão sobre a região rural socialmente mais dramática, o Nordeste rural. A tese central do artigo informa que:

“(...) o presente estudo argumenta e demonstra que este grupo [de pequenos produtores] é homogêneo na baixa produção e heterogêneo quanto ao potencial de elevar a produtividade, produção e renda agrícola, ou seja, é um grupo que reúne produtores e estabelecimentos com diferentes potenciais (...). Uma parte dos que hoje são pobres pode se viabilizar como agricultores em tempo integral ou parcial, combinando diferentes caminhos de saída da pobreza entre os vários membros da família” (BUAINAIN e GARCIA, 2012, *passim*).

Os autores argumentam persuasivamente sobre a centralidade da produtividade para assegurar os resultados econômicos da atividade agrícola, mas advertem que “a viabilidade econômica dos pequenos estabelecimentos rurais depende de múltiplos fatores” e logo adiante discutem o papel das inovações, estimuladas pela ampliação do investimento. E, para isto, em se tratando de produtores de menor porte econômico, somente poderiam ser investimentos derivados de políticas de crédito rural e, neste particular, a história agrária brasileira tem sido discriminatória em relação aos pequenos estabelecimentos rurais. Ademais, como um argumento de grande importância, embora discutido rapidamente pelos autores, enfatizaram também que o processo recente de expansão da agricultura foi marcado por dois movimentos que quebraram com o padrão do passado. De um lado, a ocupação das novas fronteiras tem sido operada por agentes privados modernizados e de grande escala, contrariamente ao passado. Em tais

ocasiões, se formava a “frente pioneira dos pequenos produtores”, empurrados para essas novas áreas em função da concentração da propriedade da terra. E, de outro lado, pela própria modernização produtiva nas áreas de ocupação antiga. Somados, são novidades na história do desenvolvimento agrário brasileiro, as quais, de fato, contribuem para a afirmação do binômio antes citado.

Após uma discussão detalhada revisando a literatura que discutiu o tema da pobreza rural, Buainain e Garcia sintetizam “os dois caminhos” que têm sido apontados como os possíveis de serem implementados atualmente, não mais incluindo a reforma agrária, entendida, por quase todos os autores, como ou politicamente inviável ou, então, desnecessária e inócua, quando são analisados casos de desenvolvimento agrícola pujante como o brasileiro. Em tais casos, como já adiantado, *o acesso à tecnologia passa a ser o mais decisivo para vislumbrar saídas econômicas para os pequenos produtores*. Os dois caminhos seriam, simultaneamente, a elevação da renda agrícola e da renda não agrícola; a primeira passando pela intensificação da produção e a segunda, pelo desenvolvimento de vias virtuosas de pluriatividade.

A segunda parte do artigo se debruça então em minuciosa investigação dos dados censitários, inclusive com cortes de grupos centrados nas famílias rurais mais pobres – aquelas com dez hectares e menos e, em especial, o estrato de zero a dois hectares. A análise é focada no caso do semiárido nordestino, e uma das primeiras conclusões, especificamente em relação este grupo de estabelecimentos diminutos, é que a “via não agrícola”, que recorreria aos mecanismos pluriativos, não tem representado uma verdadeira saída para o grande conjunto de produtores rurais agrupados nesse grupo porque, conforme alertam, “assume um

papel de ‘válvula de escape’ e de fuga [e não] uma alternativa virtuosa para superar a pobreza e viabilizar os estabelecimentos agropecuários”.

Analisando os dois grupos de produtores mais pobres indicados na Tabela 1, anteriormente inserida na análise, os autores concordam com a conclusão inicial apontada por Alves et al. (2012), pois sugerem que o grupo de estabelecimentos rurais cuja renda bruta agropecuária transformada no intervalo de 2 a 10 salários mínimos (975 mil estabelecimentos) “tem potencial para crescer com base agrícola”; mas para o estrato mais pobre, 3,78 milhões de estabelecimentos, de acordo com os autores, “a geração da renda agrícola não seria suficiente pra superar a condição de pobreza rural [e] deveria incorporar as demais alternativas mencionadas, desde a qualificação para o trabalho rural não agrícola, o assalariamento no meio rural, (...) até os benefícios amplos da rede de proteção social, com cobertura para todo o ciclo de vida”. Entre os estabelecimentos com área até dois hectares, aproximadamente um milhão em todo o Brasil, por exemplo, 901 mil deles se encontram em apenas três estados nordestinos – Bahia, Ceará e Pernambuco - e seus níveis de renda se encontram, em geral, abaixo da linha de pobreza.

Finalmente, na parte final desse instigante estudo, os autores esmiúçam o conjunto de pequenos estabelecimentos rurais no tocante a diversos indicadores, como nível de instrução, condição de escolaridade do responsável pelo imóvel, acesso à assistência técnica, tipos (e nível) de despesas realizadas, uso de determinados insumos, entre outros. Analisados, por outro lado, pelo ângulo do VBP, concluir-se-ia que os ganhos monetários corresponderiam a apenas 22% do valor do salário mínimo vigente em 2006, assim

demonstrando as precaríssimas condições de renda (e de vida) da vasta maioria dos estabelecimentos rurais cujo tamanho de área atinge até dez hectares.

Em conclusão, após cotejar diversos estudos (nacionais e regionais) que discutem a pobreza rural no Brasil, não obstante diversos aspectos que ou relativizam o problema geral ou, então, apontam outros caminhos potencialmente viáveis, os autores parecem apresentar alguma dificuldade para indicar, com clareza e em termos práticos, as estratégias de viabilidade econômica dos estabelecimentos de menor porte, especialmente no Nordeste rural. Malgrado as minuciosas análises estatísticas e as comparações entre estratos, comparando as dotações de cada segmento em termos de suas diferentes capacidades, a soma e a convergência de suas conclusões, contudo, não parecem indicar com robustez os caminhos para construir a viabilidade econômica daquele grande grupo.

3. A viabilidade econômica dos estabelecimentos rurais de pequeno porte

Como antes referido, na publicação foi atribuída prioridade à análise da viabilidade econômica dos estabelecimentos rurais de pequeno porte, foco discutido por seis dos artigos. Nessa seção, são sinteticamente discutidos os resultados dos artigos que compuseram os capítulos 3º a 6º, que analisaram focos específicos das possibilidades concretas de viabilização econômica de tais estabelecimentos. Respectivamente, os autores estudaram: a) a inserção dos pequenos produtores em mercados chamados modernos, assim como as chances de produtores rurais se in-

tegrarem a canais de comercialização “em constante modificação”; b) os nichos específicos de mercado que poderiam ser ocupados pelos pequenos produtores, especialmente aqueles que se referem especificamente ao produto; c) a possibilidade concreta de contextos locais e regionais assegurarem a viabilidade desses produtores; e, por fim, d) o processo de inovação tecnológica recente da agricultura brasileira e seus impactos no desenvolvimento e consolidação, hoje visível, de padrões mais acentuados de heterogeneidade produtiva.

A expansão da urbanização brasileira e a elevação da renda pessoal, alargando os mercados relacionados à alimentação no período mais recente, desencadearam um sem-número de iniciativas econômicas e comerciais, acarretando diversas alterações na abrangência e no funcionamento desses mercados, na estrutura de processamento, nos hábitos dos consumidores, assim como nas redes de distribuição e nos canais de comercialização. Como seria esperado, tem sido observado um expressivo aumento das exigências de qualidade, sanidade, padronização e regularidade de oferta. Adicionalmente, a ampliação dos mercados relacionados à alimentação fora do domicílio tem propiciado maior variabilidade na oferta de tipos de alimentação, o que requer novos padrões sanitários, mas também garantias de fornecimento regular de matérias-primas. O setor se ampliou, mas também a concorrência entre as empresas do segmento, gerando desafios novos, mas também oportunidades inéditas para os pequenos produtores. Alguns desses aspectos mais relacionados à comercialização são examinados por um artigo específico desta seção, enquanto os outros três artigos apresentados se voltam novamente a focos mais específicos relacionados à produção.

3.1. Mercados modernos: novas oportunidades?

No capítulo “Oportunidade e desafios para inserção de pequenos produtores em mercados modernos”, Hildo Meirelles de Souza Filho e Renato Manzini Bonfim discutem a inserção econômica dos pequenos produtores rurais diante das mudanças recentes operadas na produção agrícola, nas cadeias produtivas e no setor de alimentação. Mais especificamente, os autores identificam as exigências dos mercados chamados de modernos, além de discutir os desafios surgidos e as oportunidades lançadas aos pequenos produtores.

Em uma definição sucinta, os mercados modernos são apresentados como “os velhos e os novos canais de comercialização em constante transformação”, e os autores apontam diversas faces das mudanças recentes decorrentes do crescimento da demanda interna urbana. Alguns desses novos canais, entre outros, são os da alimentação fora do domicílio (restaurantes industriais e comerciais), redes de supermercados, agroindústrias, além das chamadas compras institucionais (como o “Programa de Aquisição de Alimentos” e as compras de prefeituras, hospitais ou escolas).

As oportunidades oferecidas aos pequenos produtores em decorrência dessas mudanças estruturais são muitas e variadas, entre as quais, o vínculo de suas marcas a produtos do comércio justo, da produção orgânica, étnica, mas também a possibilidade de ofertar produtos frescos e com melhores preços nos vários canais de comercialização identificados. Na realidade, essas oportunidades se traduzem atualmente mais na “potencialidade” de os pequenos agricultores participarem nos novos canais de comercialização existentes, que estão crescendo e são mais exigentes em

termos de qualidade e logística, mas que podem, com frequência, remunerar melhor os produtos e oferecer menor risco no tocante à instabilidade de venda. A oportunidade estará aberta àqueles que atenderem às demandas desses canais. Nesse sentido, são enormes os desafios para que os pequenos produtores consigam entrar ou permanecer nos novos negócios que, potencialmente, a eles se apresentam. Além das exigências supracitadas, sobretudo de qualidade e regularidade na entrega, é necessário que os produtores se ajustem cada vez mais aos sistemas de certificação, obtenham economias de escala, estabeleçam arranjos associativos na produção e comercialização e atendam também rigorosamente aos mecanismos contratuais.

O argumento central do texto é que os canais modernos devem ser vistos não apenas como uma oportunidade a ser explorada, mas como um processo de atrelamento comercial irreversível, cujas exigências aumentarão ainda mais com o passar do tempo, e tais informações precisam ser internalizadas claramente pelos produtores dispostos a integrar tais iniciativas e com elas prosperar. O comércio justo, por exemplo, exige certificação e qualidade. A agroindústria de uma cooperativa de pequenos produtores, por outro lado, deve atender a padrões mínimos de qualidade, sob o risco de ser excluída do mercado pelos consumidores ou pela fiscalização sanitária. A não adaptação e adequação às exigências desses mercados excluirão os produtores dos principais e mais dinâmicos canais de comercialização, sobretudo os pequenos produtores, os quais, em geral, apresentam menores ganhos de escala e menor poder de negociação.

O intuito da discussão proposta pelos autores, fundando-se nas evidências empíricas dos casos analisados, não foi concluir

que os pequenos produtores devem se conformar ao confinamento criado pela sua presença compulsória apenas em nichos específicos (alimentos orgânicos, comércio justo) - os quais são também modernos e exigentes - mas insistir sobre as possibilidades reais de ampliar sua participação em canais que compõem a maior parcela (em valor e quantidade) do mercado. Para isso, vários obstáculos devem ser superados. Entre os muitos desafios discutidos, é preciso, por exemplo, reduzir a assimetria de poder e informação no interior das cadeias agroindustriais. Esse é o tipo de desafio que está além das próprias deficiências tecnológicas e de gestão dos produtores.

Os autores ressaltam ainda que as oportunidades existem (e vêm se ampliando) para os produtores de menor porte, independentemente dos desafios a serem vencidos. Alguns produtores são capazes de identificá-las e ocupá-las, enquanto outros produtores mais acomodados a formas produtivas tradicionais preferem não se arriscar. As razões para esse distinto comportamento decisório podem ser de ordem pessoal ou responder a imperativos de ordem estrutural. De todo modo, é necessário o desenvolvimento de estratégias e políticas voltadas ao maior acesso à educação, à assistência técnica e às novas modalidades de crédito rural, assim permitindo que um número bem mais significativo de produtores rurais possa pelo menos ter a chance de adentrar os novos canais de comercialização e ampliar seus níveis de renda e prosperidade geral.

Os autores embasaram a discussão esmiuçando dois estudos de caso. O primeiro refere-se à implantação de um programa de centralização do recebimento de frutas e legumes coordenado por uma grande empresa do varejo. O segundo analisou a experiência

do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)⁵ em São Carlos-SP.

Os dois casos são restritos a situações municipais ocorridas em São Paulo, e somente pesquisas mais amplas poderão aferir a magnitude sob a qual os pequenos produtores, em diferentes regiões, estariam se aproveitando das novas oportunidades sugeridas no texto. Inclusive porque, em algumas esferas, predomina a visão de que esses canais fomentam a exclusão e, portanto, deveriam evitados. Os autores, no entanto, assinalam que esta é uma tendência irreversível decorrente da expansão dos mercados da alimentação no Brasil e, portanto, não pode ser menosprezada.

Os pilares do programa analisado no primeiro estudo de caso, que analisa a centralização do recebimento de frutas, legumes e verduras - FLV por uma grande empresa de varejo centraram-se na avaliação dos produtos e dos fornecedores (considerando critérios de qualidade, pontualidade, regularidade, padronização, dentre outros). Com base nesses critérios, os produtores foram monitorados e capacitados para atender aos padrões requeridos. A iniciativa possibilitou maior uniformidade dos lotes de produtos entregues (padronização) e melhor logística de distribuição (pontualidade).

As desvantagens iniciais do produtor estavam relacionadas ao aumento de custos com etiquetagem e ao alcance dos padrões especificados, à impossibilidade de estabelecer sua própria marca e, também, ao baixo poder de barganha na negociação do preço. Contudo, as vantagens relacionadas à possibilidade de aumento

⁵ O PAA, desenvolvido com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), baseia-se na aquisição de alimentos de agricultores familiares, com isenção de licitação. Os produtos adquiridos são destinados à rede social e assistencial de alimentação, como restaurantes populares, escolas, cozinhas comunitárias etc. Em 2011, foram gastos R\$ 616 milhões com o programa, contando com a adesão de 162.242 agricultores familiares.

do volume transacionado, o acesso a novos canais de comercialização e a garantia de compra em grandes quantidades compensaram, na maioria das vezes, o aumento inicial do custo. Além disso, a iniciativa incentivou a formalização cooperativa de parcerias entre produtores (produtores maiores adquiriam produtos dos produtores menores para repasse à rede de varejo). Por fim, houve sensível redução da assimetria de informações.

O segundo estudo de caso, conforme exposto, analisou a experiência de 60 agricultores participantes do PAA da Prefeitura de São Carlos. Na ocasião, os alimentos adquiridos por meio do Programa abasteciam dois restaurantes populares, 26 entidades socioassistenciais e cerca de 120 escolas municipais, estaduais e filantrópicas. Os maiores problemas analisados nesse caso relacionavam-se à discrepância entre o volume estabelecido nos pedidos e o volume entregue pelos produtores. Contudo, o PAA impactou positivamente os beneficiários em diversos sentidos: a) o aumento da área de produção nos estabelecimentos rurais; b) o aumento da frequência de assistência técnica; c) o incentivo à adoção de práticas de gestão de qualidade; d) a obtenção de preços melhores em transações com outros canais de comercialização; e, por fim, e) o aumento médio de 10% na renda bruta mensal.

Os argumentos apresentados e o exame dos dois casos específicos demonstram que são variadas as oportunidades com que se deparam os pequenos produtores. Entretanto, para se beneficiarem de tais oportunidades, os produtores deverão superar inúmeras dificuldades, relacionadas, sobretudo, ao aumento da exigência por qualidade e uma “padronização e regularidade” geral que se impõe a todos os participantes dessas iniciativas. Muitos desafios podem ser superados pela organização aperfeiçoada dos produtores

envolvidos ou através da mudança na gestão na propriedade, mas outros somente poderão ser resolvidos no longo prazo por meio de políticas institucionais específicas.

3.2. Nichos de mercado

Carlos Guanziroli, um dos mais experientes estudiosos do tema “agricultura familiar” no Brasil, por meio do estudo “Mercados viáveis para a inserção econômica dos agricultores familiares”, tratado no 4º capítulo do Livro, também analisou a inserção de pequenos produtores em nichos de mercado, mas seu estudo enfocou os produtos, e não os canais de comercialização, complementando desta forma, o estudo anterior. Para a delimitação do universo de “estabelecimentos familiares”, o autor utilizou a metodologia com a qual vem trabalhando há vários anos, derivada de conhecida pesquisa realizada no final dos anos noventa, patrocinada pelo Incra e pela FAO⁶. Essa metodologia considera como “estabelecimento familiar” aquele em que direção dos trabalhos é do produtor, além de dois outros critérios, que são, primeiro, estipular que o trabalho familiar deve ser maior que o contratado e, também, que o estabelecimento rural não tenha área superior à área máxima regional, estabelecida em 15 módulos fiscais. Embora esta definição seja diferente daquela adotada legalmente no Brasil, o universo de produtores é similar, quando se compara cada uma das definições⁷.

⁶ Essa pesquisa resultou nas publicações “Novo Retrato da Agricultura Familiar Brasileira” (Brasília: MDA/FAO, 2000) e Agricultura Familiar e “Reforma agrária no Século XXI” (Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI / Carlos E. Guanziroli... [et al.]. / Rio de Janeiro: Garamond, 2001. 288 p.)

⁷ De acordo com a definição do projeto FAO/INCRA são 4.551.855 os agricultores familiares no Brasil segundo os critérios da Lei 11.326 (2006) são 4.367.902.

Em relação à metodologia utilizada no seu estudo, o autor definiu como “nicho de mercado” as atividades agrícolas nas quais mais de 50% da produção se originava dos estabelecimentos familiares. Depois de contabilizados os nichos, os produtos foram ordenados em ordem decrescente, de acordo com os valores absolutos de produção gerados pela agricultura familiar, escolhendo, na ordem, aqueles que possuíam maiores percentuais de VBP sobre o VBP total do produto. Esse ponto inicial, contudo, merece uma análise crítica sobre a opção metodológica selecionada para realizar o corte empírico. Como parece ser claro, “nichos” sugerem parcelas do mercado que poderiam ser destinadas com maior probabilidade a determinados agentes produtivos (nesse caso, pequenos produtores rurais), quase sugerindo também que os demais produtores, por diversas razões, não conseguiriam (ou teriam maiores dificuldades) se apropriar de parcelas do mercado de produtos.

Entretanto, a história agrária brasileira tem demonstrado que a agricultura moderna e a gestão, tanto tecnológica como na venda dos produtos, não garantem, de fato, essa “fatia de mercado” para um determinado tipo de produtores. São inúmeros os exemplos. O caso da produção de feijão, por exemplo, é revelador, pois a migração espacial das principais regiões produtoras, nos últimos trinta anos, respondendo à modernização dos estabelecimentos produtores e, muitas vezes, alijando os pequenos produtores, antes responsáveis pelo que poderia ser um “nicho de mercado” indica exatamente que uma relativa proteção aos ocupantes dessa fatia do mercado não tem nenhuma garantia mais duradoura. Embora a produção de feijão no Brasil ainda seja majoritariamente produzida pelos “familiares”, em acordo com a definição proposta pelo

autor, se examinada regionalmente, tem se observado uma tendência à concentração da produção nas mãos de produtores mais modernizados e, em muitas regiões, de maior escala de produção.

Adicionalmente, o caso dos produtores suinocultores discutidos por Marcelo Miele e Cláudio Miranda no 7º capítulo da publicação, e sucintamente apresentado na próxima seção desse artigo, também corrobora que a sugestão de que “nichos de mercado”, ocupados por produtores de menor porte econômico, podem ser mantidos por um tempo mais longo, mas somente em circunstâncias muito singulares, beneficiando somente uma parcela pequena de pequenos produtores.

Entre os principais resultados, Guanziroli identificou que os produtos milho, leite, mandioca e banana estão entre os principais nichos de mercado da agricultura familiar do Brasil. Destacam-se igualmente os produtos da fruticultura como um recente nicho de mercado, e como “nichos potenciais” os produtos agrícolas produzidos de forma orgânica e a apicultura. As principais conclusões derivadas do estudo é que os produtores fazem parte das mais importantes cadeias produtivas, estando seu sucesso condicionado à sua especialização produtiva. O autor corrobora as conclusões do artigo de Souza Filho e Bonfim sucintamente antes apresentado, que apontou a necessidades de fidelização dos produtores às cadeias produtivas. Por outro lado, o autor questiona a participação desses produtores em mercados institucionais, pois são mercados que apresentam excessiva dependência do Estado, estabelecendo uma relação que pode ser arriscada, em função de mudanças bruscas na orientação governamental. Por fim, o autor ressalta o importante papel das instituições e das organizações que dão suporte aos produtores provendo suporte financeiro, tecnológico, legal e

de informações, e frisa a importância de uma assistência técnica que tenha visão sistêmica, conhecimento de mercado e visão de empreendedorismo.

3.3. Os contextos locais ampliam a viabilidade econômica?

Ainda nesta discussão sobre mercado e viabilidade econômica dos pequenos produtores, Antônio Márcio Buainain e Junior Garcia Ruiz assinam um segundo estudo, “Contexto locais ou regionais: importância para a viabilidade econômica dos pequenos produtores”, além daquele brevemente já apresentado. Os autores investigaram a hipótese que sugere que diferentes contextos locais afetam a viabilidade econômica e, portanto, a permanência desses produtores na atividade agrícola. Partem da premissa de que a viabilidade econômica dos produtores rurais, particularmente os de menor porte, está necessariamente correlacionada ao seu contexto local. Conforme mencionam, “o universo de pequenos produtores é extremamente diversificado e heterogêneo, o que é reflexo das condições locais, acesso a mercados, infraestrutura, entre outros [fatores]”. O enfoque principal foi dado aos produtores do semiárido nordestino, região onde se concentra a maior parte das famílias rurais definidas como pobres, de acordo com diversos levantamentos. A região tem recebido maciços investimentos em infraestrutura, o que certamente ocasionará intensa transformação estrutural e socioeconômica, inclusive modificando diversos “contextos” (regionais ou municipais) e, desta forma, a hipótese dos autores parece ter mesmo elementos factuais comprobatórios. O estudo se dedicou a testá-la usando os dados censitários, complementados com outras informações da literatura existente.

No intuito de atender aos objetivos formulados, os autores classificaram o contexto em que se inserem os pequenos produtores em categorias como “muito favorável”, “favorável”, “pouco favorável” e “desfavorável”, com base em um grupo de indicadores que interfeririam na viabilidade dos pequenos produtores. Os grupos de fatores que abrangem a economia local (ou sub-regional) estudados, também a partir de indicadores selecionados, foram a infraestrutura, características edafoclimáticas e disponibilidade de ativos microeconômicos. Os principais dados utilizados para representar empiricamente estes fatores foram, respectivamente, a taxa de crescimento do PIB per capita, o grau de instrução do responsável pela direção do estabelecimento e a aptidão agrícola do solo.

Os resultados encontrados indicam que a situação considerada “muito favorável” somente foi encontrada em três municípios do semiárido nordestino, sugerindo, portanto, que são ainda raríssimos os contextos amplamente favorecedores da criação de um ambiente que realmente desenvolva oportunidades para os pequenos produtores. Mas a situação “favorável” pode ser encontrada em 153 municípios (16,9% do total dos municípios). A terceira situação (“pouco favorável”), que considera municípios com taxa de crescimento anual do PIB per capita até 50% inferior ao do semiárido brasileiro e também o percentual de estabelecimentos de menor porte dirigidos por pessoa analfabeta entre 50% e 70%, pode ser encontrada em cinco municípios. E, finalmente, a quarta situação, caracterizada por fortes restrições ao desempenho da atividade agrícola (taxa de crescimento do PIB per capita muito inferior à taxa do semiárido e percentual de estabelecimentos dirigidos por responsável analfabeto maior que 75%) pode ser en-

contrada em 742 municípios (82,2% do total dos municípios localizados na região).

Conclui-se, portanto, que o semiárido nordestino é fortemente marcado por regiões sem aptidão ou com fortes restrições ao desenvolvimento de atividades agrícolas e são relativamente menores as chances de “contextos” alterarem substantivamente as chances de viabilização econômica dos produtores de menor porte econômico. Ante tal verificação, os autores passaram então a analisar diversos aspectos adicionais que indicariam deficiências ou carências que, talvez, possam ser objeto de políticas públicas focalizadas. De fato, as características estruturais dos pequenos produtores impõem várias restrições à viabilidade econômica de seus estabelecimentos. O caminho para que esses produtores encontrem uma alternativa viável na atividade agrícola seria por meio do aumento da produtividade, principalmente no tocante aos seus recursos de terra e trabalho. Entretanto, as limitações e desafios a serem enfrentados são inúmeros.

O uso de tecnologias tem um impacto considerável sobre a produtividade. Entretanto, a tecnologia por si só não é a solução. Estes produtores carecem de instrução e assistência técnica, o que dificulta ou até impossibilita a incorporação de tecnologias já existentes. Para um efeito contínuo, o produtor requer apoio técnico e financeiro. Os autores chamam a atenção para o fato de que muitas vezes os produtores não investem por prudência e não por desconhecimento: com recursos limitados, é preciso garantir prioritariamente o abastecimento da família.

Outro ponto bastante debatido pelos autores é a carência de linhas de crédito rural apropriadas. Muitas tecnologias requerem investimento de longo prazo, modalidade que não é habitual. Além

de crédito que não atende às necessidades dos produtores, eles enfrentam ainda maior resistência para conseguir crédito, pois não conseguem oferecer garantias. Adicionalmente, no caso específico do semiárido nordestino, a aptidão do solo e as condições edafoclimáticas conferem à região um ambiente pouco propício à produção agrícola. Nesse sentido, deveriam existir estratégias de políticas voltadas a tais restrições. Um caso de sucesso é o incentivo (por meio de políticas) dado à irrigação, o que possibilitou o avanço da fruticultura na região.

Mesmo com apoio nessas áreas acima apontadas, grande parte dos produtores, no entanto, vêm encontrando difíceis obstáculos para desenvolver alternativas viáveis para sua permanência na atividade, e as políticas de transferência de renda apresentam papel fundamental, concluem os autores do artigo.

3.4. Os desafios da inovação tecnológica

Finalmente, estudo apresentado no 6º Capítulo, “Distribuição produtiva e Tecnológica dos estabelecimentos agropecuários de menor porte e gestão familiar no Brasil”, de autoria de José Eustáquio Vieira Filho (IPEA), analisou a heterogeneidade estrutural dos estabelecimentos da agricultura familiar, a partir de tabulações específicas dos dados censitários. A hipótese levantada pelo autor é que as inovações tecnológicas induzidas por mudanças institucionais e as especificidades regionais contribuem para maior desigualdade na produção, favorecendo espaços organizacionais dinâmicos e inovadores, em detrimento da estagnação das regiões que se marginalizam no acesso à moderna produção.

Com intuito de verificar a hipótese, o autor construiu inicialmente uma taxonomia de eficiência tecnológica (alta, média e baixa) dos estabelecimentos familiares. Para sua construção, os produtores foram classificados considerando dois critérios: um econômico, baseado na produtividade total dos fatores, e outro qualitativo, envolvendo o grau de tecnologia e de organização institucional. Os dados de eficiência tecnológica foram cruzados com os estratos de renda e com o índice de Gini da renda bruta, tendo sido analisados ainda de acordo com as regiões brasileiras. Além disso, o autor relacionou o índice de desigualdade produtiva com a produtividade do trabalho por grupos de eficiência tecnológica e também por regiões.

Entre as diversas conclusões, observou-se que a participação de estabelecimentos familiares no estrato de menor renda é de aproximadamente 90%, o que se configura em um quadro de extrema pobreza nesse grupo. Outro interessante resultado encontrado pelo autor aponta que há um padrão de “socialização da pobreza” e de “heterogeneidade da riqueza” entre os estabelecimentos familiares, que, adicionalmente, investem menos em tecnologia, quando comparados com os demais estratos selecionados. Os estabelecimentos com maior conteúdo tecnológico apresentaram indicadores mais elevados de produtividade do trabalho e de desigualdade. Por outro lado, embora apresentem menores índices de desigualdade produtiva, os estabelecimentos com baixa eficiência tecnológica concentram grande parte do estabelecimento entre os menores estratos de renda.

Se realizada uma comparação regional, os resultados apontam o Norte e o Nordeste como regiões representativas das regiões tradicionais, as quais concentram grande parte da pobreza rural. O Sul

é a região mais dinâmica da agricultura familiar, onde se concentra o maior número de estabelecimentos com renda média e alta, sendo seu padrão de produção mais homogêneo e concentrado. O Centro-Oeste poderia ser classificado como região dinâmica não familiar, pois é a região com o menor número de estabelecimentos familiares. Por fim, o Sudeste representa a média entre as regiões.

Em suma, pode-se concluir, acentua o autor, que sua hipótese de trabalho foi confirmada - as inovações tecnológicas, de fato, aumentam a heterogeneidade estrutural, beneficiando os inovadores. Além disso, são diversas as consequências de tais diferenças encontradas: se focado especialmente o processo de modernização, verifica-se que é também excludente; os produtores que não incorporam tecnologias dificilmente conseguem acessar os mercados.

Para os estabelecimentos de renda alta a capacidade de absorção tecnológica, é um problema secundário. Neste caso, as políticas devem ser voltadas para o ambiente macroeconômico de estímulo às exportações e melhoria da estrutura logística para redução de custos. Contudo, para o grupo de baixa eficiência tecnológica, as ações públicas deveriam ser focadas em políticas que promovessem aumento da capacidade de absorção tecnológica (educação e extensão rural) e de transferência de renda.

Os resultados deste estudo são similares àqueles obtidos por Eliseu Alves e seus colaboradores, antes citados (ALVES et al., 2012). Esses autores indicam que a tecnologia é a principal responsável pela grande concentração do valor da produção e ressaltam que a extensão rural associada à maior capacitação terá um papel fundamental na tentativa de minimizar este processo. Resultados obtidos por Helfand e Pereira (2012) complementam essas informações. De acordo com os autores, o déficit educacio-

nal é um dos principais determinantes da pobreza rural. Níveis elevados de educação formal aumentam a eficiência dos agricultores devido ao aumento da eficiência técnica, maior preparo na tomada de decisão e maior probabilidade de encontrar emprego em atividades não agrícolas.

4. Um caso paradigmático

Um estudo que se destaca na coleção de estudos aqui reunida que investigou o estado atual e as tendências de desenvolvimento da “pequena produção” é aquele sob a autoria de Marcelo Miele e Cláudio Miranda, ambos pesquisadores da Embrapa Suínos e Aves (Concórdia, Santa Catarina). O trabalho “O desenvolvimento da agroindústria brasileira de carnes e as opções estratégicas dos pequenos produtores de suínos do Oeste Catarinense no início do século 21” se dedica à análise da cadeia produtiva da suinocultura no Oeste catarinense sob uma perspectiva histórica, e suas conclusões gerais são categóricas, conforme os autores ressaltam:

“(...) o processo de seleção e conseqüente exclusão de produtores da suinocultura catarinense tem sido uma característica permanente ao longo da história recente da atividade e *está condicionado à rentabilidade das agroindústrias líderes* e à sobrevivência das organizações de nicho (...) a atividade será cada vez mais restrita àqueles produtores capazes de adotar modernos processos gerenciais com apoio de tecnologias da informação e de acompanhar o desempenho técnico e econômico dos sistemas de produção mais intensivos em tecnologia” (Miele e Miranda, 2012, *passim*, grifo acrescido).

Não se trata de valorizar tal estudo em face de sua excelência analítica e da qualidade das informações empíricas vis-à-vis os

demais textos, pois tais facetas igualmente caracterizaram os demais artigos da coletânea. O destaque específico nasce, sobretudo, por ser um estudo que indica com clareza as possíveis *tendências gerais de transformação da pequena produção*, em período de tempo mais longo, quando os processos de expansão econômica transformam as atividades agrícolas de uma determinada região. Ou seja, trata-se de estudo paradigmático por indicar um conjunto de mudanças (sociais, econômicas, político-institucionais e tecnológico-produtivas) *que poderão ocorrer em qualquer outra região rural onde a dinâmica agrícola se instalar*. Como resultado, sendo o foco precípua do projeto coordenado pelo CGEE auscultar a “sustentação e a sustentabilidade” da agropecuária brasileira no longo prazo, esse estudo é um sinalizador nítido para apontar as principais tendências de transformação no mundo rural brasileiro e seus impactos no conjunto da pequena produção – desde que assumidos o pressuposto do crescimento da produção e sua correspondente intensificação tecnológica também nas demais regiões agrícolas, em magnitude expressiva e graus de produção de riqueza suficientes para adensar novas cadeias produtivas e atrair mais agentes privados.

Como é evidente, as características principais de cada cadeia produtiva específica constituída em torno de um produto ou atividade agropecuária variam de acordo com diversos fatores, da estrutura fundiária existente na região ao tipo principal de produto agrícola ou pecuário tornado mercadoria pelos agentes privados componentes da cadeia. Mas o caso da agroindústria produtora de aves e suínos instalada no Oeste de Santa Catarina é referencial, por se aproximar de um “modelo geral” (quase um “tipo ideal”, na famosa formulação weberiana), pois conteria diversas tendências

de transformação que podem ser comuns a diversas outras cadeias produtivas formadas ou em formação em outras regiões agrícolas brasileiras. Por esta razão, o conhecimento da história agrária daquela região e suas transformações *pari passu* com a formação da citada cadeia produtiva e sua evolução pode ser reveladora de possíveis mudanças que estariam ocorrendo (ou poderão ocorrer) em outros rincões agrícolas do Brasil. Adicionalmente, aquela é região marcada por uma estrutura fundiária em que predominam fortemente os estabelecimentos rurais de menor porte econômico (a “pequena produção”, ou agricultura familiar), que foram sendo modernizados, tecnologicamente, ao longo de muitas décadas. A culminação do desenvolvimento agrícola da região vem sendo verificada no período recente, durante o qual se constituiu uma sólida e sofisticada cadeia produtiva, encabeçada pelo conjunto das maiores empresas agroindustriais produtoras de carne de aves e de suínos, com ampla inserção nos mercados nacionais e internacionais. O Brasil é o primeiro exportador de carne de frango e o quarto exportador de carne suína.

A história agrária e agrícola daquela região, brevemente descrita pelos autores em uma primeira seção, é paradigmática de uma combinação clássica entre a monetarização da vida social rural que gradualmente vai se instalando e sua face correspondente a igual formação e adensamento de uma “teia mercantil”. A riqueza gerada pela expansão da cadeia produtiva e o seu enraizamento na região estimulam a crescente diversidade comercial e produtiva, diferenciando social e economicamente os municípios relacionados à atividade principal da cadeia. Novos mercados são assim constituídos e aquela região observou uma lenta, mas persistente trajetória rumo a uma relativa prosperidade, acentuada nas últimas

duas décadas, quando o Brasil foi alçado à posição de exportador destacado daqueles tipos de carnes. A combinação entre monetarização da vida social rural + múltiplos mercados (os quais “capturaram” gradualmente as famílias rurais, passando a determinar os comportamentos sociais), em consequência, *sinaliza um processo social e econômico geral*. É a marca principal dos casos mais pujantes de desenvolvimento agrário e agrícola e, igualmente, uma tendência geral para situações similares em outras regiões rurais.

O resultado social mais visível da efetividade concreta da combinação acima referida é longamente conhecido na Sociologia e se chama *diferenciação social*, o processo histórico que vai estruturando a pluralidade e a segmentação de diferentes e novos grupos sociais em uma dada estrutura societária. No caso específico de ambientes rurais, o estudo de Miele e Miranda demonstrou, com riqueza empírica, que a diferenciação do grande conjunto de estabelecimentos, ao longo de aproximadamente cinco décadas, desde que a cadeia produtiva foi sendo primeiramente estruturada (nas décadas de 1940 e 1950), foi desenvolvendo diversas mudanças importantes. Primeiramente, um contínuo *aumento na escala da produção*, realçada pelos autores pela assimetria entre o crescimento da produção de quase 200% entre os anos de 1985 e 2006, ao mesmo tempo em que o número de suinocultores foi reduzido em 77% no mesmo período.

A segunda mudança foi a crescente *especialização dos produtores*, mudança acirrada, em especial, a partir da década de 1990. Naqueles anos, o arranjo produtivo histórico de unidades que se especializaram em fazer o “ciclo completo” da produção foi sendo modificado, com o surgimento de produtores crescentemente especializados em operar apenas partes do ciclo de produção, se-

jam aqueles dedicados exclusivamente à produção de leitões ou então propriedades que passaram a se dedicar com exclusividade à chamada etapa de “crescimento e terminação”. Entre outras variações, são mudanças típicas de cadeias produtivas que se tornam mais consolidadas, complexas e sofisticadas tecnologicamente, estágio de desenvolvimento que estimula novos arranjos, sempre destinados à promoção de maior rentabilidade geral da cadeia (ainda que as maiores apropriações de lucro sejam privativas dos agentes coordenadores da cadeia).

Finalmente, do ponto de vista produtivo, a terceira mudança relevante a ser destacada diz respeito à crescente *intensificação tecnológica*, especialmente nos últimos quinze a vinte anos. Sem maior detalhamento empírico, a leitura do texto introduz diversos indicadores de uso tecnológico que modificaram, em aproximadamente vinte e cinco anos, todos os parâmetros de produtividade da atividade – como o número de leitões terminados por matriz por ano (de 11 leitões, em 1985, para 23 leitões, em 2006), a conversão alimentar do rebanho (de 4,1 kg de ração por kg de suíno para 2,9) ou os conteúdos de gordura contidos em cada animal (de 28 kg por cabeça, em 1985, para apenas 2 kg por cabeça, em 2006). Por detrás desses indicadores, como é claro, constituiu-se um brilhante esforço de pesquisa (da Embrapa, outras instituições de pesquisa e dos agentes privados da cadeia), que assegurou resultados impressionantes de desenvolvimento tecnológico.

Do ponto de vista social, e como decorrência de tais transformações, há uma quarta mudança a ser enfatizada, que diz respeito a um *mecanismo social de seletividade entre os produtores* articulados à cadeia produtiva, que foi sendo fomentado ao longo dos anos e, por isso mesmo, criando também um acirramento con-

correncial, que foi igualmente sendo exacerbado. Em consequência, os produtores têm sido forçados a disputar a chance de permanecer na cadeia ou, caso contrário, serão alijados e forçados a se manter como produtores suínícolas independentes - ou, não sendo possível manter tal atividade, mudar a estrutura de produção ou mesmo abandonar as áreas rurais.

O estudo, além disso, revelou outras facetas de extrema relevância no tocante às “chances de permanência” dos estabelecimentos de menor porte econômico e controle mais restrito de recursos (de terra, trabalho e capital) em situações de expansão agrícola. Há, por exemplo, uma curiosa e pouco estudada relação inversa entre a “prosperidade geral” (da região sob análise) e as chances de sobrevivência dos menores estabelecimentos na atividade agrícola. Ou, ainda mais claramente: *se o desenvolvimento econômico se aprofunda na região, tornando-a mais rica e mais próspera, os estabelecimentos menores, em uma correlação inversa, tendem a diminuir as suas chances de permanecer na atividade*⁸. E por quê? Basicamente porque, conforme demonstrado no estudo citado, dois processos demográficos “conspiram” contra os estabelecimentos de menor porte: o envelhecimento dos responsáveis e a saída migratória dos membros da família mais jovens. Esses últimos, em face das melhores condições de vida da família, optam em grande número pela saída da moradia rural, em busca da ampliação de seus anos de escolaridade, procurando chegar até mesmo ao ensino universitário, ou então em busca de novas ocupações não agrícolas.

⁸ Indiretamente, e apesar dos controversos debates existentes no campo da Economia Agrícola, aceita-se aqui, ainda que cautelosamente, a metáfora do treadmill, inicialmente proposta por Willard Cochrane, em seu clássico livro **Farm Prices, Myth, and Reality** (University of Minnesota Press, 1958, p. 85-108).

Quase sempre, essa decisão de abandonar a moradia rural, ainda que anunciada como “temporária”, em quase todos os casos, acaba sendo definitiva e sem retorno. Ou seja, a força de trabalho existente nos estabelecimentos, com o tempo, se torna mais envelhecida e em menor disponibilidade, ao mesmo tempo em que a atividade agrícola se torna maior, mais complexa e mais intensa – para não discutir aqui o argumento chayanoviano da “maior exaustão”. Ante tal contexto, os pequenos produtores se deparam com duas necessidades novas: contratar trabalhadores assalariados e mecanizar mais intensamente suas atividades do trabalho cotidiano (ou ambas). Contudo, o preço do trabalho assalariado tende também a subir em termos reais, motivado pela escassez relativa de força de trabalho rural, que, igualmente, tende a migrar para as cidades em face da prosperidade geral da região (e, portanto, a criação de mais empregos urbanos). E mais mecanização (ou mais intensificação tecnológica), como é óbvio, significará também a elevação dos custos de produção.

No caso específico do oeste catarinense, outro ingrediente problemático para a sobrevivência dos estabelecimentos menores dedicados à suinocultura tem sido o componente ambiental, também analisado pelos autores do referido estudo. Não é o caso de maior detalhamento nesta síntese, bastando talvez citar que a gestão ambiental, no passado, se referia principalmente à necessidade de encontrar áreas para o espalhamento dos dejetos líquidos da atividade suinícola, o que foi se tornando mais e mais desafiador com o passar do tempo. Inclusive porque a área plantada (com milho, especialmente) foi se tornando relativamente menor, quando comparada com o aumento da produção (redução de área devida a diversos fatores, inclusive a incapacidade de muitos produto-

res manterem a mesma área em virtude da diminuição da força de trabalho disponível). Tal fato, associado ao crescente “cerco normativo” derivado das legislações ambientais promulgadas nos anos recentes, vem tornando ainda mais complexa (e custosa) a gestão ambiental das propriedades, sendo esse peso relativamente mais forte e considerável para os pequenos produtores. O novo Código Florestal, objeto de sucinto comentário na seção seguinte, introduz dificuldade ainda mais desafiadora para esse conjunto de produtores, provavelmente ampliando sua inviabilidade do ponto de vista ambiental.

Outros desenvolvimentos que parecem ter sido específicos do oeste catarinense, simultaneamente à formação da cadeia produtiva suinícola, se examinados mais detidamente, provavelmente possam ser generalizados para outras situações rurais, em outras regiões. Por exemplo, a crescente diversidade de arranjos produtivos e tecnológicos na região cujo epicentro é a dinâmica da cadeia agroindustrial, como antes indicado na citação inicial. Ou seja, em situações de desenvolvimento pujante das cadeias produtivas, desenvolve-se uma forte tendência à homogeneidade no interior da cadeia, de certa forma “amarrando” os produtores participantes da cadeia a formatos tecnológicos rígidos e formas de operação com os demais agentes privados articulados à cadeia, que são determinadas por aqueles agentes mais fortes economicamente. Embora exigindo pesquisas empíricas adicionais em outras regiões que validem a proposição, no caso catarinense, o contexto geral se tornou mais heterogêneo, pois os demais produtores, ameaçados pela força econômica da cadeia, buscam continuamente outras formas comerciais, tecnológicas e de ocupação dos mercados e, assim procedendo, desenvolvem arranjos produtivos diferentes e,

muitas vezes, inovadores. São contextos produtivos, portanto, de crescente e fascinante complexidade, como o demonstra a história agrária do Oeste catarinense.

Outro aspecto a ser citado é a tendência a ocupar nichos de mercado, como parte dos esforços dos pequenos produtores para se manter nos mercados que foram sendo formados. Os autores mostram, por exemplo, a multiplicação de iniciativas que surgiram ao longo dos anos, em decorrência dos esforços dos produtores (especialmente os independentes, não integrados à cadeia produtiva), de ofertar novos produtos à busca de nichos de mercado. É um exemplo revelador, como também sugerem diversos casos descritos nos artigos de Carlos Guanziroli e Hildo Meirelles de Souza Filho e Renato Manzini Bonfim, também constantes nesta coletânea. Qual seja, que nichos de mercado tendem a ser ocupados predominantemente por produtores rurais de menor porte, embora necessariamente modernizados tecnologicamente e muito mais bem preparados em termos do gerenciamento de suas propriedades.

O caso da suinocultura catarinense é também emblemático de situações de desenvolvimento agrário que, se não exatamente as mais desejáveis, são de qualquer forma menos traumáticas do que outros casos conhecidos na história brasileira. Ou seja, salienta-se aqui outro aspecto, que é a “ampliação de oportunidades” para as famílias rurais de renda mais baixa. O crescimento econômico da região como um todo também ampliou as chances de novas ocupações e atividades formadoras de renda para esse conjunto de produtores. Entre tais oportunidades novas, o fenômeno (quase sempre positivo, ao contrário do que estipula a lei) da pluriatividade, ampliando a renda familiar. Há uma combinação de proces-

sos sociais e econômicos que, somados, são mais virtuosos e menos tendentes à marginalização rápida e traumática, pois diversas transformações e aperfeiçoamentos criam sinergias positivas para o todo (a região), assim como também para suas partes específicas – as famílias rurais, por exemplo. Maiores níveis de escolaridade, maior amplitude de informações disponíveis (reduzindo os chamados “custos de transação”), maior comando tecnológico pelos produtores e uma clara percepção acerca da necessidade de ampliar continuamente a produtividade da atividade, entre diversos outros aspectos, são fatores que fazem o caso catarinense observar um processo de redução de produtores (a seletividade social citada) que tem sido menos socialmente traumatizante, se comparado com outras situações rurais, pois são mudanças distribuídas ao longo de um período de tempo de maior duração.

Por fim, não se estendendo em demasia na apresentação detalhada desse instigante estudo, é importante também ressaltar outra faceta que indica uma tendência geral, malgrado as especificidades de cada região e de cada produção vegetal ou animal em particular. Nesse caso, nos referimos ao gradual enraizamento de uma hierarquia decisória que necessariamente vai sendo formada no interior de cada cadeia produtiva, com o controle e coordenação sendo apropriados pelos agentes privados mais fortes, que são assim capazes de impor diversas características aos demais agentes participantes. Inclusive os formatos tecnológicos adotados pelos produtores rurais, que perdem assim parte importante de sua autonomia decisória no tocante a tal aspecto. As combinações tecnológicas possíveis se estreitam fortemente em cadeias produtivas mais densas e consolidadas, caso do Oeste catarinense, pois assim exigem os mercados compradores e o processo de standar-

dização que vai sendo estabelecido ao longo do tempo. Por tal razão, o estudo também discute em uma de suas partes a assimetria existente nas negociações entre os agentes econômicos hegemônicos da cadeia e os produtores, diversas vezes marginalizados ou claramente prejudicados nas negociações que periodicamente têm ocorrido, quase sempre em torno da fixação do preço a ser pago pelas agroindústrias. Ou seja, outro aspecto destacado do estudo, embora este não tenha sido um de seus objetivos, foi iluminar a formação de uma “estrutura de poder” (e os conflitos decorrentes) no âmbito da cadeia produtiva, o que é um ingrediente analítico que sugere a necessidade de estudos posteriores, não apenas para tal caso específico, mas também em outras situações existentes em diversas regiões rurais brasileiras.

5. Novas pressões sobre os pequenos produtores – a viabilidade ambiental

A recente aprovação, em outubro de 2012, do “novo Código Florestal” não representa, em si mesmo, um fator inteiramente novo nas tumultuadas relações entre “meio ambiente” e “produção”. Se examinado sob a perspectiva histórica, o Brasil observou um lento desenvolvimento na estrutura normativa que procura restabelecer algum controle estatal sobre as atividades produtivas e suas relações e impactos sobre o meio ambiente, talvez simbolizada pela instituição, em 1981, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), ainda durante o regime militar, culminando com uma rigorosa lei de crimes ambientais promulgada em 1998. Sob tal holofote histórico, os debates recentes sobre o Código Florestal e sua reformulação representam principalmente a ação e o embate

de forças sociais que assumiram ao longo dos anos a bandeira ambientalista, de um lado e, contrapondo-se a tais grupos, por outro lado, a recente expansão produtiva da agropecuária brasileira e a condensação de interesses financeiros crescentes e expressivos, conforme sucintamente comentado na segunda seção desse artigo. O acirramento das posições, desta forma, reflete a trajetória das relações entre dois polos que, quase sempre, se apresentaram politicamente na forma de uma antinomia, com remotas chances de encontrar alguma resolução argumentativa ou prática, por isto exigindo uma norma impositiva estatal que estabeleça seu encaminhamento empírico na organização da produção agropecuária.

O último texto da coleção “Efeitos da aplicação do novo Código Florestal sobre o pequeno produtor e a viabilidade ambiental da agricultura familiar” sob autoria de Sergio Paganini e seus colaboradores descreve com clareza os resultados da discussão recente sobre o Código Florestal e seus possíveis impactos na atividade agrícola, com ênfase, contudo, para o conjunto de estabelecimentos rurais de menor porte econômico. Trata-se de texto bastante relevante para determinar o futuro de parte significativa dos produtores rurais que integram tal conjunto de estabelecimentos, pois o tema da “viabilidade ambiental” se apresenta no relato analítico dos autores como sendo marcado por ainda maiores desafios em face das exigências aprovadas no novo preceito legal aprovado. O artigo se concentra na análise do Código Florestal, inclusive uma importante seção inicial que descreve as principais alterações ocorridas ao longo dos anos desde a sua promulgação inicial, em 1934.

Contudo, texto analisa detidamente três aspectos principais que, agora transformados em preceito legal, certamente terão im-

plicações diretas nas chances de sobrevivência das pequenas propriedades, uma vez que terão consequências monetárias e também impactarão no uso da terra em tais estabelecimentos. Primeiramente, as mudanças nas áreas de preservação permanente (APPs), talvez o tema de discussão mais acesa nos debates ocorridos no Congresso Nacional. Sem maior detalhamento nessa parte, os autores apontam que o texto aprovado impõe regras que são *prima facie* problemáticas para os pequenos produtores, pois devem reduzir suas possibilidades de usar um recurso já escasso, que é o seu controle sobre a área de uso produtivo no interior do imóvel. Os procedimentos definidos pelo Código para obter a regularização de cada estabelecimento são longos e de relativa complexidade, além de (provavelmente) custosos em demasia para a vasta maioria dos pequenos produtores. Adicionalmente, para os casos que requeiram recomposição de tais áreas, as exigências de utilização de espécies nativas implica o já sabido, qual seja, a impossibilidade prática de cumprir com tal preceito, em face da relativa indisponibilidade de um mercado ofertante de mudas, que seria gigantesco, para atender a exigência legal.

As outras duas exigências principais são a (re)constituição da reserva legal (RL) e a formalização do chamado “Cadastro ambiental rural” (CAR), ambos igualmente exigindo diversos procedimentos que, também nessas situações, são de relativa complexidade e incorrerão em ônus financeiro que, provavelmente, a maior parte dos pequenos produtores terá grande dificuldade de poder atender. A instituição do cadastro deriva de um decreto assinado em associação com a aprovação da lei que instituiu o Código Florestal. Analisadas todas essas exigências em conjunto, os autores foram claros em suas implicações, mas foram cautelosos no

tocante à especificação empírica dos impactos do novo preceito legal, conforme sugerem abaixo:

“(...) a análise do real impacto dessa medida [a promulgação do Código Florestal] sobre a agricultura familiar é limitada. Além da impossibilidade de dados abrangentes em nível nacional, a agricultura familiar é caracterizada pela diversificação produtiva (...) não é possível estimar de forma consistente o tamanho da área que deverá ser recuperada pela agricultura familiar (...) é importante ressaltar que o Código Florestal tem como unidade básica de operação a propriedade rural (...) até agora não há disponível para utilização pública uma base de dados georreferenciada contendo a malha fundiária em escala nacional” (Paganini et ali, 2012, *passim*).

Em outras palavras, asseguram os autores, é impossível no momento estimar com precisão razoável os impactos das mudanças na operação produtiva dos pequenos estabelecimentos rurais, a razão sendo simples: os dados relativos a cada estabelecimento privado são sigilosos (no Censo ou outras fontes) e, assim, *as informações obtidas por satélite não apresentam os limites de cada estabelecimento*, informação que seria essencial para verificar os impactos em cada unidade e, conseqüentemente, estimar o impacto nacional. Sem essa informação empírica, todas as “conclusões” porventura veiculadas sobre as relações entre o novo Código e suas conseqüências para os pequenos produtores não passam, em boa proporção, de simples especulação. Algumas aproximações são possíveis, sem dúvida, e o artigo introduz algumas possibilidades analíticas que fazem tal aproximação, mas ainda assim contendo uma dimensão “especulativa” que não pode ser desprezada. Enquanto não for possível definir o domínio privado de cada estabelecimento rural (posse ou propriedade) e compatibilizar o “mapa

das áreas de domínio privado” com as informações de satélite, referentes ao uso da terra, antes de 2008 e atualmente, com o intuito de verificar o ocorrido com as APPs e a RL, torna-se impossível apontar o impacto ambiental do novo Código e, da mesma forma, a proporção de estabelecimentos afetados pelas exigências agora tornadas compulsórias.

Dadas as exigências impostas pelos novos preceitos, entretanto, é possível antecipar enormes dificuldades para o grande conjunto de estabelecimentos rurais de menor porte econômico. Todos os novos requerimentos não fazem parte ainda do cotidiano da vida rural e da produção agrícola e supõem conhecimento especializado e a ação de profissionais, o que poderá implicar em gastos adicionais de alguma monta, assim penalizando financeiramente os produtores. Além disto, o Código aprovado não indica a modernização do Estado e suas agências relacionadas ao tema ambiental, que precisarão ser muito mais bem aparelhadas e ágeis do que são atualmente. À luz do tamanho territorial a ser monitorado e do número de estabelecimentos, é improvável que avanços significativos possam ocorrer, senão em prazo relativamente longo, no tocante a esta exigência de maior eficiência da máquina estatal vinculada ao novo Código Florestal. Deverão ocorrer, em decorrência, novas dimensões de insegurança jurídica, pois os requerimentos legais poderão ser exigidos por outras instituições e organizações que mantêm relações com as famílias rurais moradoras dos pequenos estabelecimentos (contratos bancários, por exemplo), sem que os produtores sejam capazes de oferecer provas comprobatórias da regularização ambiental prevista. Bastaria citar o fato de a nova lei antever a disponibilização de mapas precisos de satélites para situar com exatidão cada estabelecimen-

to rural, tarefa que exigirá milhares de novos servidores públicos e a oferta ágil por parte das agências ambientais públicas de tais informações.

Em síntese, o que o artigo de Paganini et al. aponta nitidamente, embora sem utilizar tal expressão, é que o novo Código Florestal, longe de resolver a espinhosa e crescentemente conflituosa antinomia que vinha se formando, provavelmente adicionou novos ingredientes fomentadores de conflito e de disputas entre o enorme conjunto de pequenos produtores, o sistema legal e o Estado e suas políticas. É mais provável, nos próximos anos, que a implantação do Código “judicialize” o tema, em função da torrente de ações judiciais que poderão ser patrocinadas pelas organizações que representam os pequenos produtores, ante as inúmeras dificuldades práticas de concretização do novo preceito legal.

Adicionalmente, não obstante o texto sugerir um discreto tom otimista e aventar possibilidades (inclusive produtivas) que permitam aos pequenos produtores atender às exigências do Código, a realidade da maior parte das regiões rurais, contudo, talvez indique tendências contrárias. A nova norma, provavelmente, irá concretizar com o tempo uma nova ameaça à permanência dos pequenos estabelecimentos na atividade agrícola, pois sua viabilidade ambiental, à luz das exigências legais, talvez não possa ser atendida por parte considerável do conjunto de estabelecimentos de menor porte.

6. E o futuro?

É um dos objetivos principais do projeto coordenado pelo CGEE interpretar o estado atual da produção agropecuária no

Brasil e avaliar suas possibilidades futuras, indicando *cenários de desenvolvimento* que possam ancorar com precisão as chances de “sustentação e sustentabilidade” da produção de alimentos operada nas regiões agrícolas do país. Nesse sentido, duas perguntas foram antepostas aos pesquisadores envolvidos no estudo dedicado aos estabelecimentos de menor porte econômico. Primeiramente, em diferentes cenários de crescimento econômico (do mais expansivo ao mais estagnante), haveria elementos da realidade que pudessem iluminar as probabilidades de permanência, *como agricultores*, da maioria das famílias rurais moradoras daquele conjunto de estabelecimentos menores? Se sim, alguma metodologia de aferição poderia indicar com mais precisão as proporções quantitativas de permanência (ou, alternativamente, de abandono da atividade) nas diferentes regiões ou, em termos mais simples, qual seria a configuração da estrutura fundiária e da produção brasileira e seus responsáveis em, digamos, 2030 ou 2050?

Nenhum dos pesquisadores envolvidos nesse esforço de analisar o tema (incluindo os autores desse artigo), contudo, sentiu-se encorajado à aventura de tal exercício prospectivo sobre a distribuição populacional responsável por atividades agrícolas naqueles anos futuros. Ainda que se mantivesse o horizonte mais próximo de 2030, é alto o grau especulativo de tal exercício e assim sua incerteza poderia estar introduzindo um nível de erro considerável, afastando a disposição dos autores de se engajar em tal exercício.

Tal postura é perfeitamente compreensível à luz da extrema diversidade social e produtiva das regiões rurais brasileiras, o que de antemão reforça a cautela dos pesquisadores no tocante à construção de cenários de longo prazo. São muitos os exemplos que

poderiam ilustrar as dificuldades metodológicas e empíricas de divisar cenários de maior nitidez em prazos muito longos, quando se analisam as chances das famílias rurais que habitam os estabelecimentos de porte médio e pequeno (incluindo aquelas mais pobres) de permanecerem na atividade. Tome-se, por exemplo, o caso do “Nordeste rural”, uma região onde mora aproximadamente a metade daqueles que são tecnicamente definidos como “pobres rurais” cujas condições de produção agrícola sempre foram extremamente hostis, inclusive em função de componentes políticos (a dominação exercida pelo coronelato rural, a distribuição assimétrica das ações governamentais, favorecendo as maiores propriedades, por exemplo, na construção de açudes). E tais condições estão se tornando ainda mais agravadas em função do fenômeno das mudanças climáticas, reduzindo a olhos vistos as chances de centenas de milhares de agricultores mais pobres da região de continuarem como agricultores nos próximos anos.

Mas um elemento analítico central sobre o Nordeste rural e a discussão específica sobre esse grupo de produtores e sua permanência no campo necessariamente nos remetem à dinâmica do mercado de trabalho fora da região, em especial no centro do país. Mais diretamente: qualquer análise sobre a “produção agrícola dos mais pobres” nas regiões rurais do Nordeste deveria começar, primeiramente, pelo conhecimento (que não temos) sobre as relações entre a força de trabalho existente em tais regiões e os fluxos, usualmente temporários, de trabalhadores que se ocupam em atividades de trabalho urbanas nos estados do centro do país, sobretudo São Paulo (normalmente em atividades de baixa especialização, como a construção civil). Mas há outro ingrediente analítico adicional e recente, o qual, muito provavelmente, estaria

complicando ainda mais as chances de antever os comportamentos sociais e as decisões das famílias rurais, no médio e longo prazo, naquela região: Qual teria sido o efeito da elevação, ainda que modesta, da renda familiar, derivada da extensão de programas assistenciais a um número gigantesco de famílias rurais pobres? Igualmente não existindo tal conhecimento, pois são estudos ainda não realizados, como seria possível determinar com alguma precisão empírica as proporções daqueles que resistirão às condições adversas e continuarão na atividade?

Os estabelecimentos rurais com tamanho de área até dez hectares são, aproximadamente, a metade dos 5,1 milhões de estabelecimentos apurados pelo Censo de 2006. Desse total, 60% de tais unidades de menor tamanho se localizam no Nordeste rural (1,49 milhões de estabelecimentos). Portanto, se considerada apenas essa região brasileira, e introduzidos na análise tão somente os impactos das mudanças climáticas, a necessidade de conhecer o futuro do mercado de trabalho urbano e suas articulações com a força de trabalho rural nordestina, o peso de mudanças demográficas (como a rápida redução do número de filhos) e o impacto da ancoragem da renda familiar decorrente de programas como o Bolsa Família, para não citar outros fatores, como seria possível prever a configuração da estrutura produtiva da região em 2030? Qualquer análise realizada, necessariamente, introduziria ampla margem de erro em suas conclusões a respeito.

Outros exemplos, adicionalmente, talvez demonstrem a quase impossibilidade de fazer esse exercício de previsão previsto no projeto geral. Por exemplo, o caso dos pequenos produtores de algumas regiões da Amazônia. Na parte sudeste do Pará, atualmente se observa uma expansão vigorosa de atividades pecuárias,

sendo provável que esse estado logo se torne aquele com o maior rebanho bovino do país. É atividade que usualmente desaloja pequenos produtores e tem baixos índices de contratação de mão de obra. Se mantida tal expansão, é provável que se formem mais intensamente pressões para ampliar processos migratórios originados da pequena produção. E se for considerado o outro lado, a metade oeste do Pará, em direção do estado do Amazonas, a tendência será aumentar ainda mais a “blindagem ambiental” decorrente das reiteradas legislações que foram promulgadas ao longo dos anos recentes, as quais penalizam as chances de produção de renda, também contribuindo para diminuir as chances agrícolas dos pequenos estabelecimentos rurais. Somados apenas tais processos, os econômicos, de um lado, e a pressão legal por razões ambientais, de outro lado, quais serão as proporções de famílias rurais moradoras dos estabelecimentos rurais de pequeno porte no estado paraense em 2030?

Outro exemplo poderia nos remeter ao “caso paradigmático” sintetizado anteriormente e que reflete as tendências gerais do desenvolvimento agrícola nas regiões onde se observou uma vigorosa expansão das atividades produtivas agropecuárias. Ou seja: onde há uma forte história agrícola em torno de um produto, ou poucos produtos (como a produção de aves e suínos no oeste catarinense), consolidando a cadeia produtiva ao longo do tempo, é possível examinar o funcionamento dos “mecanismos seletivos” em processos de expansão econômica e, assim, antever as taxas de abandono da atividade, em função de aumentos de escala e de produtividade, forçando a cadeia produtiva a reduzir o número de produtores integrados. Contudo, embora um caso exemplar como “modelo geral”, é ainda mais uma exceção, pois a formação e con-

solidação das diversas cadeias produtivas, nas diversas regiões agrícolas, é ainda um processo historicamente recente e, além disso, extremamente heterogêneo. Obter informações empíricas, em cada caso, e agregando-as, consolidar uma visão prospectiva nacional sobre o “futuro da pequena produção” em um ano distante, como 2030, é tarefa demasiadamente arriscada de ser realizada.

Em síntese, a impossibilidade de propor um cenário quantitativamente identificável sobre “as chances dos pequenos produtores” em um tempo histórico médio decorre de diversos aspectos desafiadores que precisam ser considerados conjuntamente. São diversos os argumentos e citam-se a seguir alguns deles, meramente como ilustração: (a) a expansão (e posterior diversificação) da produção agropecuária brasileira, por ser recentíssima e muito rápida em termos históricos, não permitiu ainda consolidar uma série de dados estatísticos de mais longo prazo, a partir dos quais fosse possível extrair taxas de crescimento mais confiáveis; (b) a extrema heterogeneidade tecnológica, produtiva e comercial dos diversos subsetores da produção (e, portanto, cadeias produtivas igualmente heterogêneas), que se acentuou ainda mais nos últimos anos, pois a intensificação tecnológica é fortemente distinta, quando comparadas as diversas regiões agrícolas. Bastaria examinar os rendimentos físicos obtidos nos principais cultivos, por exemplo, nos anos recentes, para concluir sobre tal dificuldade; (c) os fatores imponderáveis que repetidamente adentram a análise, alterando fortemente os cenários antes pensados, muitos deles decorrentes de ações desastradas de intervenção governamental, embora algumas outras positivas. Aqui os exemplos seriam inúmeros, se examinados os últimos trinta anos da história rural do país, talvez se iniciando com a grave crise econômica de 1981/82.

Sem citar exemplos outros, bastaria repetir a menção ao programa Bolsa Família, citada anteriormente, e seu papel direto sobre a pequena produção rural mais pobre do Nordeste: trata-se de política social que, sem dúvida, agregou uma forte dimensão de “resiliência” a este conjunto social, retardando sua saída do campo, caso não tivesse sido instituído; (d) o papel determinante dos mercados mundiais de alimentos, cujo desenvolvimento repercute diretamente na produção agropecuária brasileira. Como o Brasil é um fortíssimo participante de tais mercados, atualmente, é lícito imaginar que o acirramento concorrencial que vai sendo formado nas regiões de produção agrícola contribui para um rápido processo de marginalização econômica dos estabelecimentos rurais menos eficientes. Ainda que hipoteticamente, contudo, poderá não ser assim nos próximos anos, pois se um serviço de assistência técnica de boa capilaridade territorial for instituído e destinado aos pequenos produtores, milhares deles serão capazes de desenvolver alguma integração econômica, também elevando seus formatos tecnológicos, capacitando-os a desenvolver uma “resistência econômica” mais sólida, em face das tendências de concentração da lógica de funcionamento do capitalismo no campo; (e) as tendências demográficas recentes, que vêm indicando o rápido envelhecimento das populações rurais e a redução drástica do número de filhos por família, produzindo em consequência uma redução da força de trabalho disponível para ativar as operações produtivas em tais estabelecimentos; (f) finalmente, como outro argumento adicional, cite-se ainda que vem sendo observada nos anos recentes a elevação dos salários rurais nas regiões agrícolas mais dinâmicas e tal fato, se tornado mais persistente, inclusive garantindo direitos trabalhistas plenos, certamente “enxugará” ainda mais a força de

trabalho moradora nos estabelecimentos rurais muito pobres, em face do custo de oportunidade que essa mudança implica nas decisões dos membros da família. Se ocorrer tal desenvolvimento, em muitas regiões a redução do número daqueles estabelecimentos rurais muito pequenos e com baixa atividade de produção agrícola se acelerará ainda mais acentuadamente.

7. Conclusões

Embora com o objetivo precípua de apresentar os sete artigos elaborados para o estudo chamado “Pequena produção” do ambicioso projeto coordenado pelo CGEE, em associação com a Embrapa, destinado a investigar o “futuro do sistema agroalimentar” no Brasil, esse artigo se estendeu em comentários adicionais, inspirados pelos resultados propostos pelos autores dos textos aqui reunidos.

Como premissa geral, os autores subscrevem, ao longo das páginas anteriores, uma conclusão em que os estudos recentes do economista agrícola Eliseu Alves, da Embrapa, vêm insistindo, sempre se fundando em análises empíricas detalhadas extraídas do último Censo Agropecuário. Seus estudos concluíram, especialmente, com a produção de um agudo sinal de alerta acerca das tendências recentes do desenvolvimento agropecuário, pois se trata de um *desenvolvimento bifronte*, sob o qual o lado positivo relativo à exuberância recente do desempenho produtivo e suas facetas promissoras derivadas da verificação de elevados indicadores de produtividade geral assume, como seria esperado, muito mais brilho e exaltação geral. Contudo, a outra face revela dramáticas mudanças sociais, indicando fortes padrões de seletividade

social em andamento, encurralando a vasta maioria das famílias rurais moradoras dos estabelecimentos de menor tamanho de área e reduzido porte econômico. Segundo aquele autor (e seus colaboradores), a minoria dos imóveis rurais (em torno de dez por cento do total) que responde pela quase totalidade da produção agropecuária, por ter se apropriado com maestria dos padrões tecnológicos mais avançados e adentrado os mercados de quase toda a produção vegetal e animal, vem estimulando sob uma intensidade inédita o acirramento concorrencial nas regiões agrícolas, assim pressionando, cada vez mais, a maioria dos produtores ainda retardatários de tal processo de transformação tecnológica.

Os estudos contidos nesta coletânea, embora discutidos sob focos e ângulos analíticos distintos, parecem convergir para tal diagnóstico, fazendo coro indireto à pergunta de um artigo de Eli-seu Alves (ALVES e ROCHA, 2010). “Ainda é possível ganhar tempo?”, indagam os autores desse artigo emblemático, no sentido de “salvar” pelo menos uma parte do grande grupo de pequenos produtores, aperfeiçoando seus formatos tecnológicos em tal densidade que os integre também aos mercados citados, com chances renovadas de produção de renda e sobrevivência ainda como agricultores. Será possível? São inúmeros os desafios que, ainda mais grave, se tornam crescentemente complexos, inclusive por exigirem rearranjos de gestão ambiental que poderão não ter êxito na reorganização da face territorial das regiões rurais em nome de uma suposta “sustentabilidade ambiental”, mas penalizar o grande conjunto de pequenos produtores, inviabilizando-os economicamente de forma definitiva.

Esse ângulo, adicionado aos demais apontados pelos diversos autores dos artigos, introduz perspectivas sombrias para

o futuro da pequena produção rural no Brasil. Embora diversos aspectos e possibilidades considerados promissores para o grupo tenham sido apontados em várias partes dos artigos, sugerindo caminhos que apontam novas chances para os produtores ou talvez novas formas para criar fontes adicionais de renda, o fato é que a crueza das realidades agrárias, vistas em seu conjunto, sugere que as tendências inversas de marginalização gradual dos pequenos produtores talvez sejam mais fortes em um prazo médio.

Parte significativa das análises atualmente existentes, realizadas por estudiosos, mas referendadas por governantes, organizações sindicais e outros interessados no “mundo rural brasileiro” parece ignorar outras experiências similares que aportam um aprendizado urgente de ser percebido. Primeiramente, que o modelo de transformação da agropecuária brasileira, intensificado a partir do final dos anos sessenta, foi inspirado no modelo de desenvolvimento agrícola norte-americano. Em segundo lugar, que os momentos históricos de expansão acelerada das atividades agrícolas igualmente impulsionam as tendências lógicas do sistema econômico que organiza nossa sociedade e, desta forma, aguça a concentração da produção e, portanto, a sua imediata contraparte, que é a marginalização dos produtores que não conseguem competir ante a expansão agropecuária. A história agrária norte-americana deveria ser o espelho a ser estudado (o que não temos feito), pois é paradigmática para indicar esse duplo movimento de expansão-marginalização: naquele país, existia o total de 6,35 milhões de estabelecimentos rurais em 1940. A partir daqueles anos, com a vigorosa expansão econômica do país (os chamados “anos dourados”, como são intitulados na literatura), o que também produziu uma espetacular dinamização das atividades produtivas

agrícolas, processo expansivo que se estendeu até o final dos anos oitenta, o número de estabelecimentos rurais experimentou uma retumbante queda. Passou a 3,96 milhões em 1960, chegou a 2,44 milhões em 1980, até atingir os atuais 2,17 milhões, conforme o mais recente censo realizado.

A conclusão geral que é possível retirar dos estudos aqui recolhidos, somada ao conhecimento analítico disponível sobre o desenvolvimento agrário recente no Brasil, não nos permite outra proposição: ou se modifica talvez radicalmente a ação governamental destinada aos pequenos produtores ou então o caso brasileiro poderá observar em alguma proporção a repetição da história agrária norte-americana citada acima, reduzindo rapidamente o número de estabelecimentos rurais de menor porte em tempo histórico relativamente curto.

8. Referências bibliográficas

- ALVES, E. e ROCHA, D. P., “Ganhar tempo é possível?”. In GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E. e NAVARRO, Z. (Orgs). **A agricultura brasileira. Desempenho, desafios e perspectivas**. Brasília, DF: IPEA, 2010, p. 275-290
- ALVES, E. et al. “Lucratividade da agricultura”. In **Revista de Política Agrícola**, ano 21, nº 2, abril a junho, 2012, p. 45-63
- BUAINAIN, A. M. e GARCIA, J. R., “Os pequenos produtores rurais mais pobres ainda têm alguma chance como agricultores?”. In: NAVARRO, Z; CAMPOS, S.K. (Org.). **A pequena Produção Rural e as Tendências do Desenvolvimento Agrário Brasileiro. Ganhar tempo é possível?** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 29-70.

- BUAINAIN, A. M. e GARCIA, J. R., “Contextos locais ou regionais: importância para a viabilidade econômica dos pequenos produtores”. In: NAVARRO, Z; CAMPOS, S.K. (Org.). **A pequena Produção Rural e as Tendências do Desenvolvimento Agrário Brasileiro. Ganhar tempo é possível?** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 133-176.
- GASQUES, J. G. et al. “Produtividade total dos fatores e transformações da agricultura brasileira: análise dos dados dos censos agropecuários”. In: GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E. e NAVARRO, Z. (Orgs). **A agricultura brasileira. Desempenho, desafios e perspectivas.** Brasília: IPEA, 2010, p. 19-44
- GASQUES, J. G. et al. “Total factor productivity in Brazilian agriculture”. In: FUGILE, K. O.; WANG, S. L. e BALL, V. E. (Orgs). **Productivity Growth in Agriculture: an International Perspective.** Cambridge (MA): CABI, 2012, p. 145-162
- GUANZIROLI, C., “Mercados viáveis para a inserção econômica dos agricultores familiares”. In: NAVARRO, Z; CAMPOS, S.K. (Org.). **A pequena Produção Rural e as Tendências do Desenvolvimento Agrário Brasileiro. Ganhar tempo é possível?** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 101-132.
- HELFAND, S. e PEREIRA, V., “Determinantes da pobreza rural e implicações para as políticas públicas no Brasil”, in BUAINAIN, A. M. et al. **A nova cara da pobreza rural: desafios para as políticas públicas.** Brasília: IICA (Capítulo IV)
- HOPPE, R. A. e BANKER, D. E., “Structure and finances of U.S. farms. Family farm report”. In: **Bulletin**, número 66. Washington (DC): Department of Agriculture (Economic Research Service), 2010

- NAVARRO, Z. e PEDROSO, M. T. M., “A agricultura familiar no Brasil. É preciso mudar para avançar”. In: **Textos para discussão**, Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, número 42, 2011
- MIELE, M. e MIRANDA, C. R., “O desenvolvimento da agroindústria brasileira de carnes e as opções estratégicas dos pequenos produtores de suínos do Oeste catarinense no início do Século XXI”. In: NAVARRO, Z; CAMPOS, S.K. (Org.). **A pequena Produção Rural e as Tendências do Desenvolvimento Agrário Brasileiro. Ganhar tempo é possível?** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 201-232.
- PAGANINI, S. et al. “Implicações do novo Código Florestal sobre o pequeno produtor e a viabilidade ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar”. In: NAVARRO, Z; CAMPOS, S.K. (Org.). **A pequena Produção Rural e as Tendências do Desenvolvimento Agrário Brasileiro. Ganhar tempo é possível?** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 233-262.
- SOUSA FILHO, H. M. e BONFIM, R. M., “Oportunidades e desafios para a inserção de pequenos produtores em mercados modernos”. In: NAVARRO, Z; CAMPOS, S.K. (Org.). **A pequena Produção Rural e as Tendências do Desenvolvimento Agrário Brasileiro. Ganhar tempo é possível?** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 71-100.
- VIEIRA FILHO, J. E., “Distribuição produtiva e tecnológica dos estabelecimentos agropecuários de menor porte e gestão familiar no Brasil”. In: NAVARRO, Z; CAMPOS, S.K. (Org.). **A pequena Produção Rural e as Tendências do Desenvolvimento Agrário Brasileiro. Ganhar tempo é possível?** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 177-200.